



79

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.162.488/0001-47 DUNS®: 921481697  
Razão Social: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA  
Nome Fantasia: RSJ SOLUCOES AMBIENTAIS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/11/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 10/06/2023

FGTS Validade: 28/01/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/07/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/05/2023

Receita Municipal Validade: 06/03/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA  
CNPJ: 26.162.488/0001-47  
Rua João Ribeiro dos Reis, 489 - centro - teixeira soares- pr  
telefone: 42- 99991-4506  
E-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br  
IE: 90832124-35  
CEP: 84530-000

**PLANILHA DE SERVIÇO / CARTA PROPOSTA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - ESTADO DO PARANÁ**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 131/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM**

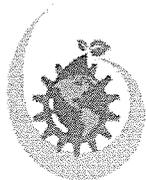
Pelo presente instrumento, a empresa RAUC13:C26L SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.162.488/0001-47, com sede na cidade de Teixeira Soares, Rua João Ribeiro dos Reis, 489 - CENTRO, CEP: 84530, através de seu representante legal infra-assinado RAUL SOPKO JUNIOR, inscrito sob RG: 11.073.000-4 SSP PR, e CPF: CPF:075.839.899-90, Vem-lhe apresentar e submetenos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 131/2022, Constitui objeto deste PREGÃO contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem a percussão (SPT – Standart Penetration Test) e testes de permeabilidade do solo

| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO        | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO MAXIMO | VALOR TOTAL MAXIMO   |
|--|----------------------|---------|------------|-----------------------|----------------------|
| 1  | Furo de sondagem SPT | METROS  | 285,00     | R\$ 86,00             | R\$ 24.510,00        |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>  |                      |         |            |                       | <b>R\$ 24.510,00</b> |
| <b>VALOR TOTAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE R\$ 24.510,00 ( VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS )</b> |                      |         |            |                       |                      |

a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.



RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA  
CNPJ: 26.162.488/0001-47  
Rua João Ribeiro dos Reis, 489 - centro - teixeira soares- pr  
telefone: 42- 99991-4506  
E-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br  
IE: 90832124-35  
CEP: 84530-000

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Os serviços serão executados parceladamente, conforme necessidade, durante o período de 12 (doze) meses, o qual será a vigência da Ata de Registro de Preços.

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

dados bancários para pagamento com depósito em conta corrente:

PRAÇA: TEIXEIRA SOARES - BANCO: SICREDI  
AGENCIA: 719 - CONTA CORRENTE: 752215

Marmeleiro, 10 de janeiro de 2023.

---

RAUL SOPKO JUNIOR  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF:075.839.899-90  
RG: 11.073.000-4 SSP PR



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/01/2023 15:34:01

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**  
CNPJ: **26.162.488/0001-47**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41 1 0844106 1  
CNPJ: 26.162.488/0001-47  
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

**RAUL SOPKO JUNIOR**, brasileiro, maior, Engenheiro, solteiro, nascido na cidade de Rio Azul, Estado do Paraná em 15 de Setembro de 1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 075.839.899-90, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 11.073.000-4 SSP-PR em 12 de Março de 2007, residente e domiciliado na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, à Rua João Ribeiro dos Reis, nº. 473, Centro, CEP 84.530-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41108441061 em 14/09/2016 e no CNPJ sob o número 26.162.488/0001-47, resolve assim Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO:** Fica alterado o endereço do Empresário Individual para Rua: João Ribeiro dos Reis, nº. 473, Sala 2, Centro, Teixeira Soares – Pr, CEP 84.530-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:** Fica alterado o Capital Social da empresa para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, devidamente integralizadas em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:** Fica alterado o objeto social da empresa para:

- COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS;
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA;
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA;
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 11:34 SOB Nº. 20196781493.  
PROTOCOLO: 196781493 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905066310. NIRE: 41108441061.  
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Raul Sopko Junior*

83

## ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41 1 0844106 1

CNPJ: 26.162.488/0001-47

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES;
- DESCONTAMINAÇÃO DE RESÍDUOS;
- ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS;
- EXTRAÇÃO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO E GESSO.
- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO;
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA;
- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;
- OBRAS DE ALVENARIA;
- OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- OBRAS DE TERRAPLANAGEM;

*Raul Sopko Junior*

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 11:34 SOB Nº 20196781493.  
 PROTOCOLO: 196781493 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905066310. NIRE: 41108441061.  
 RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 01/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**

NIRE: 41 1 0844106 1

CNPJ: 26.162.488/0001-47

**RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;
- OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO;
- OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES;
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS;
- REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUÍMICOS;
- SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO;
- SERVIÇO DE ARQUITETURA;
- SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS;
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
- TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

*Raul Sopko Junior*

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 11:34 SOB Nº 20196781493.  
PROTOCOLO: 196781493 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905066310. NIRE: 41108441061.  
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**

NIRE: 41 1 0844106 1  
CNPJ: 26.162.488/0001-47  
**RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

**CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo e, vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**

NIRE: 41 1 0844106 1  
CNPJ: 26.162.488/0001-47  
**RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

**RAUL SOPKO JUNIOR**, brasileiro, maior, Engenheiro, solteiro, nascido na cidade de Rio Azul, Estado do Paraná em 15 de Setembro de 1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 075.839.899-90, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº. 11.073.000-4 SSP-PR em 12 de Março de 2007, residente e domiciliado na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, à Rua João Ribeiro dos Reis, nº. 473, Centro, CEP 84.530-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41108441061 em 14/09/2016 e no CNPJ sob o número 26.162.488/0001-47, resolve consolidar o presente instrumento conforme cláusulas a seguir:

*Raul Sopko Junior*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)**  
– O Empresário Individual gira sob nome empresarial **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL (ART. 968, III, CC) –**  
O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE (ART. 968, IV, CC) –** O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua: João Ribeiro dos Reis, nº. 473, Sala 2, Centro, Teixeira Soares – Pr, CEP 84.530-000.

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO (ART. 968, V, CC) –** O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 11:34 SOB Nº 20196781493.  
PROTOCOLO: 196781493 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905066310. NIRE: 41108441061.  
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL

NIRE: 41 1 0844106 1  
CNPJ: 26.162.488/0001-47  
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS;
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA;
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA;
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES;
- DESCONTAMINAÇÃO DE RESÍDUOS;
- ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS;
- EXTRAÇÃO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO E GESSO.
- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;

*Raul Sopko Junior*

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 11:34 SOB Nº 20196781493.  
PROTOCOLO: 196781493 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905066310. NIRE: 41108441061.  
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

# ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41 1 0844106 1  
CNPJ: 26.162.488/0001-47  
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO;
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA;
- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;
- OBRAS DE ALVENARIA;
- OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- OBRAS DE TERRAPLANAGEM;
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;
- OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO;
- OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES;
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS;
- REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUÍMICOS;
- SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO;
- SERVIÇO DE ARQUITETURA;
- SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS;
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;

*Raul Sopko Junior*

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 11:34 SOB Nº 20196781493.  
PROTOCOLO: 196781493 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905066310. NIRE: 41108441061.  
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

# ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41 1 0844106 1  
CNPJ: 26.162.488/0001-47  
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

- TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº. 8.934, DE 1994)** – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SEXTA – DO ENQUADRAMENTO** – O empresário declara que se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

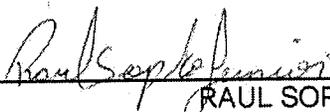
**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO** – Fica eleito o Foro de Teixeira Soares – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS** JOSÉ FERREIRA LIMA  
Tribuna Esplanada, 35 - Centro - Teixeira Soares - Paraná - CEP: 81.230-000 - Fone: (41) 2450-1135 - CNPJ: 77.781.185/0001-43  
Selo Digital Nº PaDv2-4JKY3-370yc, Controle: RAQKc-5TEKO  
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>

TEIXEIRA SOARES, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Reconheço por Semelhança a assinatura de RAUL SOPKO JUNIOR (11622). Dou fé. Emolumento: R\$4,19 (VRC 21,71). Selo Funarpen: R\$0,80. Funrejus: R\$1,05. ISS: R\$0,21. FADEP: R\$0,21 Total= R\$6,46  
Teixeira Soares-PR/31 de outubro de 2019.  
Em Teste da Verdade.

  
RAUL SOPKO JUNIOR  
EMPRESÁRIO  
CPF nº. 075.839.899-90

Luan Ferreira Lima Periss - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 11:34 SOB Nº 20196781493.  
PROTOCOLO: 196781493 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905066310. NIRE: 41108441061.  
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de TEIXEIRA SOARES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA  
CNPJ: 26.162.488/0001-47  
Local da Sede: Teixeira Soares - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de TEIXEIRA SOARES

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

TEIXEIRA SOARES, 9 de Janeiro de 2023



ANA MARIA  
Ana Maria Cabral CABRAL:72  
Distribuidor 654546934

Assinado de forma digital por ANA  
MARIA CABRAL:72654546934  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, o=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=31375316000191, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=ANA  
MARIA CABRAL:72654546934  
Dados: 2023.01.09 16:16:13 -03'00'



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
|  <h2 style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>  |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>26.162.488/0001-47</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>14/09/2016</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>RSJ SOLUCOES AMBIENTAIS</b>   | PORTE<br><b>ME</b>  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado</b><br><b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b><br><b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b><br><b>25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada</b><br><b>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</b><br><b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b><br><b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b><br><b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b><br><b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b><br><b>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b><br><b>38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos</b><br><b>39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b><br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b><br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b><br><b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b><br><b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b><br><b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b><br><b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R JOAO RIBEIRO DOS REIS</b>   | NÚMERO<br><b>473</b>  | COMPLEMENTO<br><b>SALA 2</b>          |
| CEP<br><b>84.530-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                            | MUNICÍPIO<br><b>TEIXEIRA SOARES</b>   |
| UF<br><b>PR</b>  |   |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>RSJSOLUCOESAMBIENTAIS@GMAIL.COM</b>  |   | TELEFONE<br><b>(42) 9991-4506</b>     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>14/09/2016</b>             |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/01/2023** às **09:54:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>26.162.488/0001-47<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>14/09/2016 |
|---|---|--------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br>RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA |
|--|

|   |
|---|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</p> <p>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</p> <p>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

|                                       |               |                       |
|---------------------------------------|---------------|-----------------------|
| LOGRADOURO<br>R JOAO RIBEIRO DOS REIS | NÚMERO<br>473 | COMPLEMENTO<br>SALA 2 |
|---------------------------------------|---------------|-----------------------|

|                   |                           |                              |          |
|-------------------|---------------------------|------------------------------|----------|
| CEP<br>84.530-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>TEIXEIRA SOARES | UF<br>PR |
|-------------------|---------------------------|------------------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>RSJSOLUCOESAMBIENTAIS@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(42) 9991-4506 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/09/2016 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 09:54:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>26.162.488/0001-47</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>14/09/2016</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA</b> |
|---|

|  |
|--|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b></p> <p><b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b></p> <p><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b></p> <p><b>46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos</b></p> <p><b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b></p> <p><b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b></p> <p><b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b></p> <p><b>46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos</b></p> <p><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b></p> <p><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b></p> <p><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b></p> <p><b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b></p> <p><b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b></p> <p><b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b></p> <p><b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b></p> <p><b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b></p> <p><b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b></p> <p><b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b></p> <p><b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b></p> <p><b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b></p> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b> |
|---|

|  |                      |                              |
|--|----------------------|------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R JOAO RIBEIRO DOS REIS</b> | NÚMERO<br><b>473</b> | COMPLEMENTO<br><b>SALA 2</b> |
|--|----------------------|------------------------------|

|                          |                                  |                                     |                 |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>84.530-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>TEIXEIRA SOARES</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>RSJSOLUCOESAMBIENTAIS@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(42) 9991-4506</b> |
|---|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>14/09/2016</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/01/2023** às **09:54:04** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>26.162.488/0001-47</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>14/09/2016</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b><br><b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b><br><b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b><br><b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b><br><b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b><br><b>82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b> |
|---|

|  |                      |                              |
|--|----------------------|------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R JOAO RIBEIRO DOS REIS</b> | NÚMERO<br><b>473</b> | COMPLEMENTO<br><b>SALA 2</b> |
|--|----------------------|------------------------------|

|                          |                                  |                                     |                 |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>84.530-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>TEIXEIRA SOARES</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>RSJSOLUCOESAMBIENTAIS@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(42) 9991-4506</b> |
|---|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>14/09/2016</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/01/2023** às **09:54:04** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



95  
R

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ     | Início das Atividades |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| 90832124-35           | 26.162.488/0001-47 | 11/2019               |

| Empresa / Estabelecimento   |  |
|-----------------------------|--|
| Nome Empresarial            | RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA   |
| Título do Estabelecimento   | RSJ SOLUCOES AMBIENTAIS  |
| Endereço do Estabelecimento | R JOAO RIBEIRO DOS REIS, 473, SL 2 - CENTRO - CEP 84530-000<br>FONE: (42) 99991-4506 |
| Município de Instalação     | TEIXEIRA SOARES - PR, DESDE 11/2019<br>( Estabelecimento Matriz )                    |

| Qualificação   |   |
|--|---|
| Situação Atual   | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021  |
| Natureza Jurídica  | 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)   |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento           | 0810-0/09 - EXTRACAO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO  |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO<br>2330-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES<br>2513-6/00 - FABRICACAO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA<br>4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES<br>4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS<br>4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE<br>4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL<br>4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS<br>4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL<br>4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL<br>4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS<br>3832-7/00 - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS<br>4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS<br>4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS<br>4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS<br>4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS<br>4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA<br>4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA<br>4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO |

4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO

4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO

4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS

4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

#### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|--------------|
| CPF  | 075.839.899-90 | RAUL SOPKO JUNIOR                | EMPRESÁRIO   |

**Este CICAD tem validade até 08/02/2023.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



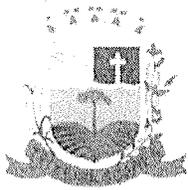
Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90832124-35**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**09/01/2023 14:32:13**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

Estado do Paraná

Rua XV de novembro, 135 - Centro - Fone/Fax: (42)3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 - CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

**ALVARÁ N° 908/2022**

O Município de Teixeira Soares - PR, conforme protocolo nº 11446 de 22 de Novembro de 2022 concede alvará de licença para localização à Empresa inscrita sob número 64840:

**Número de Inscrição (CNPJ):**

26.162.488/0001-47

**Nome Empresarial:**

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

**Título do Estabelecimento (Nome Fantasia):**

RSJ SOLUCOES AMBIENTAIS

**Localização:**

RUA JOAO RIBEIRO DOS REIS, 473 - SALA N°02 - CENTRO CEP: 84530000 Teixeira Soares - PR

**Atividades:**

7112-0/00 - Serviços de engenharia.  
 0810-0/09 - Extração de basalto e beneficiamento associado.  
 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.  
 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.  
 2513-6/00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada.  
 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto.  
 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.  
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.  
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.  
 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos.  
 4120-4/00 - Construção de edifícios.  
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.  
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.  
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.  
 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.  
 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.  
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.  
 4222-7/02 - Obras de irrigação.  
 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.  
 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais.  
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.  
 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.  
 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.  
 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.  
 4312-6/00 - Perfurações e sondagens.  
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.  
 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.  
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.  
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.  
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.  
 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.  
 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.  
 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.  
 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.  
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.  
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.  
 4399-1/03 - Obras de alvenaria.  
 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.  
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.  
 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.  
 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.  
 4612-5/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos.  
 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.  
 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente.  
 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.  
 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.  
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.  
 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.  
 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.  
 5223-1/00 - Estacionamento de veículos.  
 6310-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios.  
 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.  
 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.  
 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.  
 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos.  
 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.  
 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.

**Horário de funcionamento:**

Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Sábado das 08:00 às 18:00

*[Handwritten signatures]*

Emitido em:  
29/11/2022

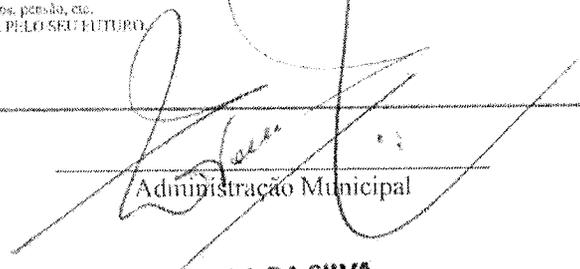
Válido até:  
28/11/2023

**Observações do Alvará:**  
**ALVARÁ INICIAL 225/2017**

**Observações Gerais:**

- Lei 1.158 - Código Tributário Municipal Art. 228. Constituem infrações às disposições das taxas de licença:
  - I - iniciar atividade ou praticar ato sujeito à taxa de licença antes da concessão desta;
  - II - exercer atividade em desacordo para a qual já foi licenciada;
  - III - exercer atividade após o prazo constante da autorização;
  - IV - deixar de efetuar pagamento da taxa na total ou em parte, ou realizar o pagamento fora de prazo;
  - V - utilizar-se de meios fraudulentos ou dolosos para evitar o pagamento da taxa;
  - VI - a não manutenção do alvará em local de fácil acesso à fiscalização no estabelecimento.
- 1 - A taxa de verificação de regular funcionamento do presente Alvará (quando houver) deverá ser paga anualmente.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: ENCERRAMENTO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, RAMO DE ATIVIDADE, ETC o contribuinte deverá comunicar a Prefeitura o mais breve possível.
- 3 - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílio, pensão, etc.

ZELE PELO SEU FUTURO.



Administração Municipal

**LEVI VARELA DA SILVA**  
Secretário Geral de Governo  
Decreto nº 1.056 de 03/01/2022



Sétor Tributário

**Carlos Alberto Gorte**  
Agente Tributário



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**  
**CNPJ: 26.162.488/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:15:56 do dia 02/11/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/05/2023.

Código de controle da certidão: **EE07.0B7E.3673.8ABF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

100  
R

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028328058-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.162.488/0001-47**  
Nome: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/03/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de novembro, 135 - Centro - Fone/Fax: (42)3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 - CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

101  
R

**CERTIDÃO NEGATIVA**

1003/2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.  
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/02/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHMUFFHCZZX2HQQU7

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|-------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 64840             | 26.162.488/0001-47 |                    | 908    |

**CNAE/ ATIVIDADES**

Serviços de engenharia, Extração de basalto e beneficiamento associado, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, Fabricação de obras de caldeiraria pesada, Gestão de redes de esgoto, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Recuperação de materiais plásticos, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração e construção de poços de água, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Estacionamento de veículos, Compra e venda de imóveis próprios, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de arquitetura, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

**ENDEREÇO**

RUA JOAO RIBEIRO DOS REIS, 473 - SALA Nº02 - CENTRO CEP: 84530000 Teixeira Soares - PR



---

*Teixeira Soares, 30 de Novembro de 2022*

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet em <http://transparencia.teixeirasoares.pr.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.162.488/0001-47

**Razão**

RAUL SOKPO JUNIOR ENGENHARIA

**Social:**

**Endereço:**

PC PADRE FIDELIS ROTTA 300 SALA SALA / CENTRO / TEIXEIRA SOARES  
/ PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/12/2022 a 28/01/2023

**Certificação Número:** 2022123001565192744508

Informação obtida em 09/01/2023 01:07:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.162.488/0001-47  
Certidão n°: 934616/2023  
Expedição: 09/01/2023, às 14:59:53  
Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.162.488/0001-47, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA  
CNPJ: 26.162.488/0001-47  
Rua João Ribeiro dos Reis, 473  
Bairro: Centro  
Telefone 1: (42) 9 9991-4506  
E-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

IE: 90832124-35  
Teixeira Soares - PR  
CEP: 84530-000

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO, ESTADO DO  
PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO Nº 131/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

**OBJETO** contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem a percussão (SPT – Standart Penetration Test) e testes de permeabilidade do solo

A empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.162.488/0001-47, com sede na Rua João Ribeiro dos Reis nº 489, Centro de Teixeira Soares/PR, por intermédio do seu representante legal, o Sr. RAUL SOPKO JUNIOR infra-assinado, cargo Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 11.073.000-4 e órgão emitente SESP/PR e do CPF nº 075.839.899- residente à Rua João Ribeiro dos Reis nº 489, Centro de Teixeira Soares/PR, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que os responsáveis técnicos pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, e:

| numero | nome                    | Especialidade    | Nº do Registro Órgão de Classe | Data do Registro | Assinatura |
|--------|-------------------------|------------------|--------------------------------|------------------|------------|
| 01     | FLÁVIA CRISTINA RIBEIRO | ENGENHEIRA CIVIL | - CREA-PR Nº :PR-158758/D      | 20/02/2017       |            |

FR

**RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

CNPJ: 26.162.488/0001-47

Rua João Ribeiro dos Reis, 473

Bairro: Centro

Telefone 1: (42) 99991 4506

E-mail: contato@rsjolucoesambientais.com.br

IE: 90832124-35

Teixeira Soares - PR

CEP: 84530-000

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Marmeleiro, 10 de janeiro de 2023.

  
FLÁVIA CRISTINA RIBEIRO  
ENGENHEIRA CIVIL

  
RAUL SOPKO JUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
ENGENHEIRO DE SEGURANCA  
CPF:075.839.899-90  
RG: 11.073.000-4



RSJ Soluções Ambientais

**RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

CNPJ: 26.162.488/0001-47  
Rua João Ribeiro dos Reis, nº 489  
Bairro: Centro  
Telefone: (42) 99991-4506

H. Isento  
Teixeira Soares - PR  
CEP: 84320-000

e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A Empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, localizada na Rua João Ribeiro dos Reis, nº 489, Centro, Teixeira Soares - PR, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 26.162.488/0001-47, neste ato representado pelo sócio administrativo, RAUL SOPKO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 075.839.899-90, portador da cédula de identidade RG nº 11.075.000-4 SSP PR, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado FLÁVIA CRISTINA RIBEIRO, brasileira, solteira, Engenheira Civil CREA PR Nº 158758/D, residente e domiciliada na Rua Teófilo Dussanowski, nº 131, Vila Nova, Teixeira Soares - PR, CEP 84.530-000, inscrita no CPF/MF sob nº 087.742.839-52, portadora da cédula de identidade RG nº 11073007-1 SSP PR, neste ato denominada CONTRATADA, firmaram o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1 - DAS OBRIGAÇÕES**

**Cláusula primeira** - O(a) profissional será contratada na qualidade condição de Responsável Técnica pelas atividades desenvolvidas pela contratante.

**Cláusula segunda** - A contratante fornecerá os materiais necessários para a execução da Prestação de Serviços, bem como recolhimentos das taxas e impostos referentes a cada projeto/serviços junto aos órgãos competentes.

**2 - REMUNERAÇÃO**

**Cláusula terceira** - A contratante pagará a remuneração de R\$ 1.908,00 (Um mil novecentos e oito Reais), correspondente a dois salários mínimos referentes aos serviços prestados pelo contratado, na mesma data dos recebimentos constantes dos contratos firmados.

**Cláusula quarta** - Todas as despesas referentes ao acompanhamento da execução dos serviços, incluindo deslocamento, alimentação, etc., serão de responsabilidade do contratado.

**3 - DA VIGÊNCIA**

**Cláusula quinta** - O prazo de vigência do presente contrato será por 4 (quatro) anos, a partir da data deste contrato.

**4 - HORÁRIOS DE TRABALHO**

**Cláusula sexta** - Os serviços serão prestados nos locais designados pela contratante, mediante





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **153302/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: FLÁVIA CRISTINA RIBEIRO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-158758/D

Registro Nacional : 1716113130

Registrado(a) desde : 08/02/2017

Filiação : ADEMIR FOGAÇA RIBEIRO

ROSANGELA PREUSSLER RIBEIRO

Data de Nascimento : 04/11/1994

Documento de Identidade : 110730071 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 08774283952

Naturalidade : TEIXEIRA SOARES/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS

Data da Colação de Grau : 16/12/2016

Diplomação : 20/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea."

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

64177 - RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

CNPJ: 26162488000147

Desde: 06/11/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 346243/2022.



Emitida via Internet em 28/11/2022 18:33:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 2510/2023**

**Validade: 31/03/2023**

**Razão Social:** RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

**CNPJ:** 26162488000147

**Num. Registro:** 64177

**Registrada desde :** 15/08/2017

**Capital Social:** R\$ 400.000,00

**Endereço:** RUA JOAO RIBEIRO DOS REIS, 473 SALA 2 CENTRO

**Município/Estado:** TEIXEIRA SOARES-PR

**CEP:** 84530000

**Objetivo Social:**

Compra e venda de imóveis próprios; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Atividades de estudos geológicos; Atividade de limpeza; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; Comércio varejista de materiais de construção; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de edifícios; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de instalações esportivas e recreativas; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Construção de rodovias e ferrovias; Demolição de edifícios e construções; Descontaminação de resíduos; Estacionamento de veículos; Extração de basalto e beneficiamento associado; Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção; Fabricação de obras de caldeiraria pesada; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso; Gestão de redes de esgoto; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Instalação e manutenção elétrica; Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; locação de automóveis sem condutor; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Obras de acabamento em gesso e estuque; Obras de alvenaria; Obras de fundações; Obras de irrigação; Obras de terraplanagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Obras de acabamento de construção; Obras de engenharia civil; Obras de instalações em construções; Perfuração e construção de poços de água; Perfurações e sondagens; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Recuperação de materiais plásticos; Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; Serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços especializados para construção; Serviço de arquitetura; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de engenharia; Serviços de perícia técnica relacionadas à segurança do trabalho; Serviços

de pintura de edifícios; Testes e análises técnicas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos.

**Restrição de Atividade :** As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos e quadro técnico.

---

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

### **RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 26162488000147**

1 - Nome Civil: LUIS CARLOS HUBNER

Carteira: PR-120659/D Data de Expedição: 18/10/2011

Desde: 04/02/2022 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

2 - Nome Civil: RAUL SOPKO JUNIOR

Carteira: PR-159309/D Data de Expedição: 21/02/2017

Desde: 15/08/2017 Carga Horária: 8: H/D

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento - Universidade Cândido Mendes - RJ

Observações: Atribuições do Art. 6º da Resolução do Confea Nº 218/73, restrita às atividades de Supervisão (item 1), Estudo e Planejamento (item 2) e Condução de Trabalho Técnico (item 14), referentes a levantamentos topográficos, conforme concedido pelo Crea-RJ.

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea Nº 310/1986-Água (1) do CONFEA

Observações: artigo 1º da Resolução nº 310/1986 do Confea relacionadas a: - sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; - sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; - coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo).

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Observações: Possui atribuição para TOPOGRAFIA, conforme o disposto na PL nº 0129/84 do Confea, atribuições para levantamentos topográficos, para efetuar a representação do terreno no plano e locar sobre o terreno os elementos de amarração dos projetos de sua responsabilidade, podendo, inclusive, efetuar desmembramento e remembramento de lotes urbanos e rurais (desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes).

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Decisão Normativa DN-47/1992-Item 4.1-Desmembramento e Remembramento

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia)

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea Nº 310/1986-Esgoto (2) do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Observações: Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º. da Resolução 359/91 do Confea.

Anotações:

1. Anotado em: 04/01/2019, o curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, Universidade Candido Mendes-RJ, no período de 30/11/2017 a 30/07/2018, conforme atribuições determinadas pelo Crea-RJ aos egressos oriundos a partir da vigência da Resolução nº 1.073 do Confea de 19/04/2016, publicada no D.O.U. de 22/04/2016: atribuições conforme constante no Art. 6º da Res. 218/73 do Confea, restrita as atividades de supervisão (item 01), estudo e planejamento (item 02) e condução de trabalho técnico (item 14) desta Resolução, referentes à levantamentos topográficos.

2. O PROFISSIONAL ESTÁ HABILITADO PARA ASSUMIR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE DETERMINAÇÃO DAS COORDENADAS DOS VÉRTICES DEFINIDORES DOS LIMITES DOS IMÓVEIS RURAIS, COM FINS DE INCLUSÃO NO CADASTRO NACIONAL DE IMÓVEIS RURAIS - CNIR, CONFORME DECISÃO PL/RJ Nº 00213/2022 DO CREA-RJ, DE 02/05/2022. CONFORME CERTIDÃO Nº 55630/2022 DO CREA-RJ.

3. Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura (CEAgri-RJ), atendendo ao estabelecido na Decisão PL-2087/2004, do Confea, concluiu que o profissional, por ter realizado curso formativo reconhecido pelo Ministério da Educação, está habilitado para assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR, atividade esta acrescentada na Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, pela Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001. Conforme Certidão nº 55069/2022 do CREA-RJ.

3 - Nome Civil: WILIAN SCHARNESKI

Carteira: PR-16234/D Data de Expedição: 26/09/1985

Desde: 19/07/2022 Carga Horária: 2:30 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

---

#### **QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 26162488000147**

1 - Nome Civil: ALISSON LUIS BECKER

Carteira: PR-161933/D Data de Expedição: 18/05/2017

Desde: 25/08/2021

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985 de 27/11/1985

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986 de 09/04/1986

#### **QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 26162488000147**

1 - Nome Civil: BRUNA GRAZIELE PANASSOLO

Carteira: PR-173447/D Data de Expedição: 25/09/2018

Desde: 03/12/2018

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia) de 31/05/1984

Resolução do Confea N° 310/1986-Água (1) de 23/07/1986 do CONFEA

Resolução do Confea N° 310/1986-Esgoto (2) de 23/07/1986 do CONFEA

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986 de 09/04/1986

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985 de 27/11/1985

**QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 26162488000147**

1 - Nome Civil: EVERTON DE CASTRO

Carteira: PR-154065/D Data de Expedição: 19/05/2016

Desde: 01/04/2018

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-RJ( consultado), em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º de 29/06/1973 do CONFEA

**QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 26162488000147**

1 - Nome Civil: FLÁVIA CRISTINA RIBEIRO

Carteira: PR-158758/D Data de Expedição: 08/02/2017

Desde: 06/11/2019

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea."

**QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 26162488000147**

1 - Nome Civil: FRANCIELI FRANCO DO PRADO

Carteira: PR-138443/D Data de Expedição: 07/04/2014

Desde: 08/11/2019

Título: GEOLOGA

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(\*) (\*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

**QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 26162488000147**

1 - Nome Civil: PEDRO HENRIQUE ZYDEK  
Carteira: PR-179018/D Data de Expedição: 02/05/2019  
Desde: 08/03/2022  
Título: ENGENHEIRO DE MINAS  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 14º de 29/06/1973 do CONFEA

**QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 26162488000147**

1 - Nome Civil: ROGER AUGUSTO DOBECK MARQUATZ  
Carteira: PR-159037/D Data de Expedição: 15/02/2017  
Desde: 23/08/2021  
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL  
Resolução do Confea N.º 310/1986-Água (1) de 23/07/1986 do CONFEA

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia) de 31/05/1984

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 310/1986-Esgoto (2) de 23/07/1986 do CONFEA

Anotações:

1. Deferido a extensão de atribuições profissionais, para as atividades (exceto execução de obras), inscritas no artigo 1º da Resolução nº 310/1986 do Confea relacionadas a: - sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; - sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; e para topografia.

**QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 26162488000147**

1 - Nome Civil: TIAGO GRESPAN  
Carteira: PR-142945/D Data de Expedição: 10/12/2014  
Desde: 17/12/2020  
Título: ENGENHEIRO FLORESTAL  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º de 29/06/1973 do CONFEA

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 8115/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/01/2023 08:40:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

1720220003802

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FLÁVIA CRISTINA RIBEIRO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLÁVIA CRISTINA RIBEIRO**  
Registro: **PR-158758/D**  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1716113130

Número da ART: **1720223470523** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/07/2022 Baixada em: 04/08/2022 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL- FUNDEPAR** CNPJ: 22.112.109/0001-53

Rua: R DOS POLICIAIS Nº: 245  
Complemento: Bairro: IMOVEL MORRO ALTO  
Cidade: GUARAPUAVA UF: PR CEP: 85064-340  
Contrato: celebrado em 25/05/2022

Valor do contrato: R\$ 14.850,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R DOS ENGENHEIROS Nº: 2000

Bairro: IMOVEL MORRO ALTO

Cidade: GUARAPUAVA

UF: PR

CEP: 85064-160

Coordenadas Geográficas: -25,354253 x -51,435563

Data de início: 10/06/2022 Conclusão efetiva: 04/07/2022

Finalidade:

Proprietário: **INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL- FUNDEPAR** CNPJ: 22.112.109/0001-53

Atividade Técnica: **1- Coleta de dados, Condução de serviço técnico, Ensaio, Execução de serviço técnico, Laudo de sondagem geotécnica a percussão, 19 PONTO; 2- Coleta de dados, Condução de serviço técnico, Execução de serviço técnico, Laudo de ensaio de percolação de solo, 3 PONTO**

**Observações da certidão:**

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720220003802/2022**

22/08/2022 20:21

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 234205/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 234205/2022.

CAT nº 1720220003802 de 19/08/2022, página 1 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, a quem interessar possa na qualidade de Gerente do Departamento de Engenharia e Projetos do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, CNPJ 22.112.109/0001-53, com sede à Rua dos Funcionários 1323, Cabral - CEP 80035-050 - Curitiba - Paraná, (41) 3250 8100, que, com referência ao objeto infra mencionado, a empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA (nome fantasia RSJ SOLUÇÕES AMBIENTAIS), inscrita no CNPJ 26.162.488/0001-47, sob responsabilidade técnica de FLAVIA CRISTINA RIBEIRO, RG 11.073.007-1, CPF 087.742.839-52, CREA 158.758/D estabelecida à Rua João Ribeiro dos Reis, 473 – Sala 2 – Centro, CEP 8453-0000, Paraná, executou laudo de sondagem (SPT) e percolação do solo do terreno da unidade nova do Colégio Estadual Professora Alba Keinert, localizada na Rua dos Engenheiros, Residencial 2000, Guarapuava - PR, Matrícula 40.753, jurisdicionado ao NRE de Guarapuava, no período de 10/06/2022 a 04/07/2022.

**SERVIÇOS CONTRATADOS E EXECUTADOS**

- Conforme planilha orçamentária em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.  
Guarapuava – PR, 20 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Aline Hermann  
**Engenheira**  
Nº do CREA 131588/D

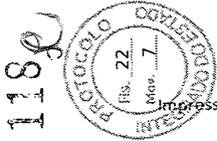
\_\_\_\_\_  
Célio J. G. Watter  
**Gerente FUN/DIT/DEP**  
Portaria nº 0014/2019

Rua dos Funcionários, 1323 – CEP 80.035.050 - Cabral – Curitiba - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 234205/2022.

CAT nº 1720220003802 de 19/08/2022, página 2 de 3





A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 234205/2022.

CAT nº 1720220003802 de 19/08/2022, página 3 de 3



PLANILHA SINTÉTICA

OBS.:

| CÓDIGOS  |           |         | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | UNID.  | QUANT. | CUSTO UNITÁRIO (R\$) |          | CUSTO UNITÁRIO (TOTAL R\$) | CUSTO TOTAL (R\$) |                  |                   | INFL. (%) |
|--|-----------|---------|---|--------|--------|----------------------|----------|----------------------------|-------------------|------------------|-------------------|-----------|
| ITEM   | SEIL/PRED | COMPL.  |   |        |        | MAT                  | MO       |                            | SEM BDI           | C/ BDI           | C/ BDI E DESCONTO |           |
| <b>PLANILHA SINTÉTICA</b>  |           |         |   |        |        |                      |          |                            |                   |                  |                   |           |
| 1  |           |         | <b>ESTUDO DE SONDAGEM E PERCOLAÇÃO DO SOLO</b>  |        |        |                      |          |                            |                   |                  |                   |           |
| <p><i>Este orçamento inclui a execução de serviços de sondagem a percussão S.P.T (Standard Penetration Test) em 19 pontos estratégicos do terreno conforme estudo de implantação e 3 ensaios de Permeabilidade também em pontos estratégicos do terreno conforme estudo de implantação. Em cada furo de sondagem devem ser retiradas amostras semideformadas, a cada metro. Deve ser medida a resistência (N) oferecida pelo amostrador padrão, a cada metro perfurado. Deve-se mostrar a posição do nível de água, se encontrado durante a perfuração. Deve-se emitir boletim de sondagem de cada ponto, contendo: gráfico de Penetração dinâmica, tipo de solo encontrado, níveis do lençol freático e o S.P.T. Deve-se emitir planta de locação dos furos, laudo técnico e ART (anotação de responsabilidade técnica), quitada. inclui também mobilização e desmobilização do pessoal e água para execução dos furos.</i></p> <p><u>Local de execução do serviço: Terreno da Unidade Nova da CE Alba Keinert, Matrícula 40.753 que fazia parte da Matrícula 23.503, cuja parte foi doada ao Estado do Paraná por meio da Lei de doação 3177/2021 - Município de Guarapuava. Com área de 9.141,92m², possui frente para a rua dos Engenheiros, conforme mapa em anexo.</u></p> |           |         |   |        |        |                      |          |                            |                   |                  |                   |           |
| 1.1  |           | AUX2442 | MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO DISTÂNCIA ATÉ 50 KM                                | VIAGEM | 1,00   | 281,43               | 0        | 281,43                     | 281,43            | 361,21           |                   |           |
| 1.2  |           | AUX2443 | DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO DISTÂNCIA ATÉ 50 KM                             | VIAGEM | 1,00   | 281,43               | 0        | 281,43                     | 281,43            | 361,21           |                   |           |
| 1.3  |           | AUX2444 | DESLOCAMENTO ENTRE FUIROS EM TERRENO PLANO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO DISTÂNCIA ATÉ 100 M | VIAGEM | 18,00  | 32,52                | 81,12    | 113,64                     | 2.045,52          | 2.625,38         |                   |           |
| 1.4  | 88322     |         | TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H      | 160,00 | 1,25                 | 18,26    | 19,51                      | 3.121,60          | 4.006,50         |                   |           |
| 1.5  | 100306    |         | ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H      | 112,00 | 1,17                 | 91,04    | 92,21                      | 10.327,52         | 13.255,13        |                   |           |
| 1.6  | 88297     |         | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                       | H      | 160,00 | 4,90                 | 17,33    | 22,23                      | 3.556,80          | 4.565,07         |                   |           |
| 1.7  | 101419    |         | MONTADOR DE MÁQUINAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | MÊS    | 0,90   | 1.092,71             | 3.367,89 | 4.460,60                   | 4.014,54          | 5.152,57         |                   |           |
| <b>SUB-TOTAL: ESTUDO DE SONDAGEM E PERCOLAÇÃO DO SOLO</b>  |           |         |   |        |        |                      |          |                            | <b>23.628,84</b>  | <b>30.327,07</b> | -                 | 100,00%   |
| <b>TOTAL PLANILHA SINTÉTICA</b>  |           |         |   |        |        |                      |          |                            | <b>23.628,84</b>  | <b>30.327,07</b> | -                 | 100,00%   |
| <p>ALINE HERMANN<br/>Orçamentista<br/>Engenheiro(a) Civil - SEED/NRE/EDI</p>   |           |         |   |        |        |                      |          |                            |                   |                  |                   |           |

Assinatura Avançada realizada por: Aline Hermann em 26/07/2022 14:17. Cello Jose Goncalves Watter em 26/07/2022 16:35. Inserido ao protocolo 19.231.548-4 por: Aline Hermann em: 14/07/2022 16:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 568c0f611efe0c5549ae741469598fac.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**545/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FLÁVIA CRISTINA RIBEIRO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLÁVIA CRISTINA RIBEIRO**  
Registro: **PR-158758/D**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1716113130**

Número da ART: **1720195905532** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **29/11/2019** Baixada em: **13/01/2020** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**  
Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES** CNPJ: **75.963.850/0001-94**

Rua: **RUA XV DE NOVEMBRO** Nº: **135**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **TEIXEIRA SOARES** UF: **PR** CEP: **84530-000**

Contrato: **celebrado em 26/11/2019**

Valor do contrato: **R\$ 2.400,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO RIBEIRO DOS REIS** Nº: **661**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TEIXEIRA SOARES**

UF: **PR**

CEP: **84530-000**

Data de início: **26/11/2019** Conclusão efetiva: **29/11/2019** Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA DOMINGOS MOLINARI ESQUINA COM A FRANCISCO RIBEIRO BATISTA** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TEIXEIRA SOARES**

UF: **PR**

CEP: **84530-000**

Data de início: **26/11/2019** Conclusão efetiva: **29/11/2019** Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

CNPJ: **75.963.850/0001-94**

Atividade Técnica: **1- Execução** Direção de serviço técnico, Execução de serviço técnico, Laudo de estudos geotécnicos , 3 UNID

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 545/2020**

**28/01/2020 10:45**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 16359/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 16359/2020.

CAT nº 545/2020 de 28/01/2020, página 1 de 2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155  
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000  
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ 75.963.850/0001-94, com sede na rua XV de novembro, nº 135 Centro- Teixeira Soares - PR, declara a quem possa interessar, que RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA- ME, com sede na Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473, Centro - Teixeira Soares/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 26.162.488/0001-47 executou os serviços relacionados abaixo:

**PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:**

- ✓ Flávia Cristina Ribeiro CREA PR-158758/D: Engenheira Civil;

**IDENTIFICAÇÃO:**

- ✓ ART Nº 1720195905532
- ✓ DATA DE INICIO: 26/11/2019
- ✓ DATA DE CONCLUSÃO: 29/11/2019

Refere-se a realização de estudo geotécnico realizada no Município de Teixeira Soares-PR, onde foi realizado 3 pontos de sondagens SPT, sendo 1 na rua domingos Molinari esquina com a Francisco ribeiro batista, s/n centro - Teixeira Soares/PR e 2 na Rua João Ribeiro dos Reis, 661 centro - Teixeira Soares/PR.

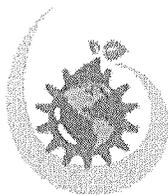
Os serviços foram executados dentro dos prazos pré-estabelecidos contratualmente de acordo com a boa técnica, estando em conformidade até a presente data, não tendo nada que desabone a qualidade e a técnica dos serviços prestados.

Teixeira Soares, 16 de janeiro de 2020.

WILIAN SCHARNESKI

ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR 16.234/D

WILIAN SCHARNESKI  
Eng. Civil  
CREA nº 16.234 - D



**RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

CNPJ: 26.162.488/0001-47

Rua João Ribeiro dos Reis, 473

Bairro: Centro

Telefone 1: (42) 9 9991-4506

E-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

IE: 90832124-35

Teixeira Soares - PR

CEP: 84530-000

121

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ

Ao(A) pregoeiro(a) e equipe de apoio

**EDITAL DE PREGÃO Nº 131/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022**

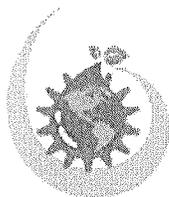
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO** contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem a percussão (SPT – Standart Penetration Test) e testes de permeabilidade do solo

A empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.162.488/0001-47, com sede na Rua João Ribeiro dos Reis nº 489, Centro de Teixeira Soares/PR, por intermédio do seu representante legal, o Sr. RAUL SOPKO JUNIOR infra-assinado, cargo Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 11.073.000-4 e órgão emitente SESP/PR e do CPF nº 075.839.899- residente a Rua João Ribeiro dos Reis nº 489, Centro de Teixeira Soares/PR, através de seu representante legal infra-assinado, QUE:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. RAUL SOPKO JUNIOR, Portador do RG sob nº 11.073.000-4 e CPF nº 075.839.899-90, cuja função é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.



**RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

CNPJ: 26.162.488/0001-47  
Rua João Ribeiro dos Reis, 473  
Bairro: Centro  
Telefone 1: (42) 9 9991-4506  
E-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

122  
R

IE: 90832124-35  
Teixeira Soares - PR  
CEP: 84530-000

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

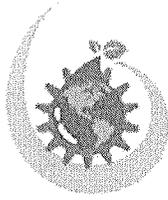
6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a ata de registro de preços seja encaminhado para o seguinte endereço:**  
**E-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br**  
**Telefone: (42) 9 9991-4506**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor RAUL SOPKO JUNIOR, portador(a) do CPF/MF sob n.º 075.839.899-90, para ser o responsável para acompanhar a execução da ata de registro de preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 0131/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmeireiro, 10 de janeiro de 2023.

RAUL SOPKO JUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CPF:075.839.899-90  
RG: 11.073.000-4



**RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

CNPJ: 26.162.488/0001-47

Rua João Ribeiro dos Reis, 473

Bairro: Centro

Telefone 1: (42) 9 9991-4506

E-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

123  
IE: 90832124-35

Teixeira Soares - PR

CEP: 84530-000

## **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ**

**Ao(A) pregoeiro(a) e equipe de apoio**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 131/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO** contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem a percussão (SPT – Standart Penetration Test) e testes de permeabilidade do solo

A empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.162.488/0001-47, com sede na Rua João Ribeiro dos Reis nº 489, Centro de Teixeira Soares/PR, por intermédio do seu representante legal, o Sr. RAUL SOPKO JUNIOR infra-assinado, cargo Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 11.073.000-4 e órgão emitente SESP/PR e do CPF nº 075.839.899- residente a Rua João Ribeiro dos Reis nº 489, Centro de Teixeira Soares/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmeireiro, 10 de janeiro de 2023.

**RAUL SOPKO JUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

CPF:075.839.899-90

RG: 11.073.000-4



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                              |   |  |
|--|------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA   |                              |   | Protocolo: PRC2314265557                   |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)   |                              |   |  |
| NIRE (Sede)<br>41108441061   | CNPJ<br>26.162.488/0001-47   | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>14/09/2016                      | Início de Atividade<br>14/09/2016          |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua JOÃO RIBEIRO DOS REIS, Nº 473, SALA 2,, CENTRO-Teixeira Soares/PR- CEP84530-000  |                              |   |  |
| <b>Objeto</b><br>SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES; DESCONTAMINAÇÃO DE RESÍDUOS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; EXTRAÇÃO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO E GESSO. GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS; SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS. |                              |   |  |
| <b>Capital</b><br>R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)  |                              |   | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)          |
| <b>Último Arquivamento Data</b><br>01/11/2019  | <b>Número</b><br>20196781493 | <b>Ato/eventos</b><br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | <b>Situação ATIVA Status</b><br>SEM STATUS |
| <b>Nome do Empresário: RAUL SOPKO JUNIOR</b>   |                              | <b>CPF:</b><br>075.839.899-90                                       |  |
| <b>Identidade:</b><br>110730004  |                              | <b>Regime de bens:</b><br>NÃO INFORMADO                             |  |
| <b>Estado civil:</b><br>SOLTEIRO(A)  |                              |   |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2023, às 13:43:33 (horário de Brasília).

125  
L



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Nome Empresarial: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA | Protocolo: PRC2314265557 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)     |                          |

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5PM9MFEK.



PRC2314265557

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

126  
L

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 46.029.277/0001-48  
Razão Social: MATHY ENGENHARIAS LTDA  
Nome Fantasia: MATHY ENGENHARIAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/06/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 29/04/2023  
FGTS Validade: 16/01/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/05/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital (Isento) Validade: 30/12/2022 (\*)  
Receita Municipal Validade: 05/03/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 10/01/2023 09:33

CPF: 067.175.299-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

Ass: \_\_\_\_\_

**EDITAL DE PREGÃO Nº 131/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem a percussão (SPT – Standart Penetration Test) e testes de permeabilidade do solo.**

**ANEXO II**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa MATHY ENGENHARIAS LTDA, estabelecida na Rua Albino Grigoletti, nº 45, Bairro Canisianas, CEP 84.500-257, Cidade Irati – PR, Fone (42) 99969-7477 | (42) 99900-1147, E-mail: mathy.engenharias@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 46.029.277/0001-48, neste ato representada por Mariane Gabrielle Pedroso, Sócia / Administradora, RG: 10.186.913-0, CPF: 059.111.009-16, Rua José Freitas dos Santos, nº 67, Bairro Engenheiro Gutierrez, Cidade Irati – PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 131/2022, conforme abaixo discriminado:

| Item               | Qtde. | Unid. Medida | Descrição   | Valor Unitário | Valor Total         |
|--------------------|-------|--------------|---|----------------|---------------------|
| 2                  | 4     | unid         | Teste de permeabilidade do Solo (incluso deslocamentos e elaboração do relatório) | R\$ 599,00     | R\$ 2.396,00        |
| <b>Valor Total</b> |       |              |   |                | <b>R\$ 2.396,00</b> |

**MATHY ENGENHARIAS**  
 Ambiental – Civil – Sondagens – Topografia  
 CNPJ: 46.029.277/0001-48

Rua Albino Grigoletti, 45 – Canisianas  
 Cep: 84.500-257 -Irati / PR  
 Fone: (42) 999697477 | (42) 999001147

Valor Total: R\$ 2.396,00 (Dois mil. Trezentos e noventa e seis reais.)

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

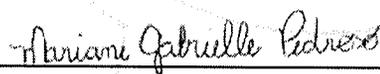
Validade desta proposta: **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Agência e Conta para pagamento: Transferência bancária junto à Conta 003 00004028-9, Agência 0390, do Banco Caixa Econômica Federal, de titularidade da pessoa jurídica Contratada, inscrita no CNPJ 46.029.277/0001-48.

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Marmeleiro, 05 de janeiro de 2022.



Mariane Gabrielle Pedroso

RG: 10.186.913-0

Sócia / Administradora



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/01/2023 09:38:13

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MATHY ENGENHARIAS LTDA**  
CNPJ: **46.029.277/0001-48**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****MATHY ENGENHARIAS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**MARIANE GABRIELLE PEDROSO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, nascido(a) em 22/10/1990, nº do CPF 059.111.009-16, residente e domiciliada na cidade de Irati - PR, na RUA José Freitas dos Santos, nº 67, Engenheiro Gutierrez, CEP: 84505-550;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **MATHY ENGENHARIAS LTDA**, e usará a expressão **MATHY ENGENHARIAS** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Albino Grigoletti, nº 45, SALA 1, Canisianas, Irati - PR, CEP: 84500257.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, LAUDOS E AVALIAÇÃO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PERÍCIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, LAUDOS E AVALIAÇÃO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PERÍCIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 25/04/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio             | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | %      |
|---------------------------|------------|--------------|--------|
| MARIANE GABRIELLE PEDROSO | 60000      | 60.000,00    | 100,00 |
| TOTAL:                    | 60000      | 60.000,00    | 100,00 |

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARIANE GABRIELLE PEDROSO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

### MATHY ENGENHARIAS LTDA

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### **CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**MATHY ENGENHARIAS LTDA**

---

**CLAUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Irati - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Irati - PR, 13 de abril de 2022



---

MARIANE GABRIELLE PEDROSO  
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MATHY ENGENHARIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                      |
| 05911100916                      | MARIANE GABRIELLE PEDROSO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2022 20:02 SOB Nº 41210684040.  
PROTOCOLO: 222425873 DE 13/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204745906. CNPJ DA SEDE: 46029277000148.  
NIRE: 41210684040. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2022.  
MATHY ENGENHARIAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE IRATI

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO  
IRATI/PR - 84500000

TITULAR  
TEREZINHA DEMCZUK  
JURAMENTADOS  
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK  
ADRIANO DEMCZUK

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

#### MATHY ENGENHARIAS LTDA

CNPJ 46.029.277/0001-48, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

IRATI/PR, 07 de Dezembro de 2022, 14:07:14

  
TEREZINHA DEMCZUK



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**  
*Contador, Perito, Avaliador, Judicial*  
CNPJ 77.780.823/0001-01  
*Terezinha Demczuk - Titular*  
CPF 806.125.789-49  
*Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada*  
CPF 052.846.189-75

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>46.029.277/0001-48</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>13/04/2022</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MATHY ENGENHARIAS LTDA</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>MATHY ENGENHARIAS</b>   | PORTE<br><b>ME</b>                                      |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b><br><b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b><br><b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R ALBINO GRIGOLETTI</b>   | NÚMERO<br><b>45</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>SALA 1</b>          |
| CEP<br><b>84.500-257</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CANISIANAS</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>IRATI</b>             |
| UF<br><b>PR</b>  |   |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>MATHY.ENGENHARIA@GMAIL.COM</b>   | TELEFONE<br><b>(42) 9969-7477/ (0000) 0000-0000</b>     |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>13/04/2022</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2022 às 09:42:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**  
**Estado do Paraná**  
**Exercício: 2022**

**Situação Cadastral**

**Empresa/Autônomo**

**=> ATIVO <=**

Cadastro: 19615

Nome: MATHY ENGENHARIAS LTDA

Endereço: RUA ALBINO GRIGOLETTI, 45 - SALA 01

Bairro: SAO FRANCISCO I

Cidade: IRATI - PR

Data Abertura: 4/13/22

Data Encerramento:

Número do Alvará: 19615/2022

Data Validade Alvará: 5/3/23

Atividade: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Observação do Alvará:



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MATHY ENGENHARIAS LTDA**  
**CNPJ: 46.029.277/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:11:29 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2023.

Código de controle da certidão: **D7AE.C32B.EC4F.A4BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

137  
R

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028679544-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.029.277/0001-48**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/03/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

138  
E

## **Certidão Narrativa**

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS  
Nº 029007828-51

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 46.029.277/0001-48**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

**Válida até 03/02/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 16906 / 2022

## CONTRIBUINTE GLOBAL

**Contribuinte:** MATHY ENGENHARIAS LTDA**CPF/CNPJ:** 46.029.277/0001-48**Logradouro:** RUA ALBINO GRIGOLETTI, N°: 45**Bairro:** CANISIANAS**Cidade:** IRATI**Complemento:** SALA 01**Observação:****CÓDIGO VALIDAÇÃO:** 12133C02D69F41AF5897AE1A43C50CEF**FINALIDADE:** SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 05/12/2022

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.029.277/0001-48  
**Razão Social:** MATHY ENGENHARIAS LTDA  
**Endereço:** R ALBINO GRIGOLETTI 45 SALA 1 / CANISIANAS / IRATI / PR / 84500-257

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/12/2022 a 16/01/2023

**Certificação Número:** 2022121802001275660337

Informação obtida em 04/01/2023 09:33:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 46.029.277/0001-48  
Razão Social: MATHY ENGENHARIAS LTDA  
Nome Fantasia: MATHY ENGENHARIAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/06/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/04/2023  
Código de Controle: E68B7024CD70A249

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/01/2023  
Código de Controle: 2022121802001275660337

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/05/2023  
Código de Controle: 423840902022

**EDITAL DE PREGÃO Nº 131/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022**

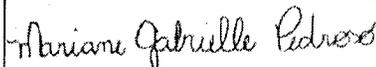
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem a percussão (SPT – Standart Penetration Test) e testes de permeabilidade do solo.**

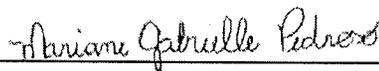
**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o responsável técnico pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| <b>Nome</b>               | <b>Especialidade</b>   | <b>Nº do Registro Órgão de Classe</b> | <b>Data do Registro</b> | <b>Assinatura</b>   |
|---------------------------|------------------------|---------------------------------------|-------------------------|---|
| Mariane Gabrielle Pedroso | Eng <sup>a</sup> Civil | 161.507/D                             | 03/05/2017              |  |

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Irati, 05 de janeiro de 2022.



Mariane Gabrielle Pedroso

Sócia / Administradora

RG: 10.186.913-0



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **148514/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: MARIANE GABRIELLE PEDROSO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-161507/D

Registro Nacional : 1716413222

Registrado(a) desde : 03/05/2017

Filiação : JULIO DO CARMO PEDROSO

MARIA DE JESUS DA SILVA PEDROSO

Data de Nascimento : 22/10/1990

Documento de Identidade : 101869130 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 05911100916

Naturalidade : IRATI/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA

Data da Colação de Grau : 07/04/2017

Diplomação : 07/04/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos da atuação do art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

Data da Colação de Grau : 02/02/2021

Diplomação : 02/02/2021

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985 de 27/11/1985

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-SP

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986 de 09/04/1986

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-SP

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-SP

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

78090 - MATHY ENGENHARIAS LTDA

CNPJ: 46029277000148

Desde: 29/04/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

Para fins de: LICITAÇÕES

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 335580/2022.

Emitida via Internet em 16/11/2022 14:47:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 124472/2022**

**Validade: 19/03/2023**

**Razão Social:** MATHY ENGENHARIAS LTDA

**CNPJ:** 46029277000148

**Num. Registro:** 78090

**Registrada desde :** 29/04/2022

**Capital Social:** R\$ 60.000,00

**Endereço:** RUA ALBINO GRIGOLETTI, 45 SALA 1 CANISIANAS

**Município/Estado:** IRATI-PR

**CEP:** 84500257

**Objetivo Social:**

Serviços de engenharia civil e ambiental com elaboração de projetos, vistoria, perícia técnica, laudos e avaliação; serviços de topografia e geodésia; elaboração de projetos e perícia técnica em segurança do trabalho.

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 46029277000148**

1 - Nome Civil: MARIANE GABRIELLE PEDROSO

Carteira: PR-161507/D Data de Expedição: 03/05/2017

Desde: 29/04/2022 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos da atuação do art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-SP

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-SP

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-SP

**QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 46029277000148**

1 - Nome Civil: JOÃO ABEL ALVES JUNIOR  
Carteira: PR-204917/D Data de Expedição: 28/06/2022  
Desde: 09/08/2022  
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA

**QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 46029277000148**

1 - Nome Civil: THYCIANE DE FATIMA CARDOSO  
Carteira: PR-192277/D Data de Expedição: 01/02/2021  
Desde: 19/09/2022  
Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL  
Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia) de 31/05/1984

Resolução do Confea N.º 310/1986-Esgoto (2) de 23/07/1986 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: E atividades inscritas no Artigo 1º da Resolução nº 310/86 do CONFEA: sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; - sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; - coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo).

Resolução do Confea N.º 310/1986-Água (1) de 23/07/1986 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA

Observações: E atividades inscritas no Artigo 1º da Resolução nº 310/86 do CONFEA: sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; - sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; - coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo).

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 282441/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/09/2022 14:36:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

**8645/2020**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIANE GABRIELLE PEDROSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**  
Registro: **PR-161507/D**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1716413222**

Número da ART: **1720205156480** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/11/2020 Baixada em: 13/11/2020** Forma de registro: **Substituição**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada:

Contratante: **MUNICÍPIO DE REBOUÇAS** CNPJ: **77.774.859/0001-82**

Rua: **RUA AFONSO VIEIRA LOPES** Nº: **96**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **REBOUCAS** UF: **PR** CEP: **84550-000**

Contrato: **celebrado em 10/07/2020 Vinculado a ART: 1720204634532**

Valor do contrato: **R\$ 6.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA GOVERNADOR MANOEL RIBAS** Nº: **S/N**

Complemento: **PARQUE INDUSTRIAL** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **REBOUCAS**

UF: **PR**

CEP: **84550-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,60691 x -50,694712**

Data de início: **10/07/2020** Conclusão efetiva: **16/10/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Laudo de sondagem geotécnica a percussão, 43,2 METRO; 2- Laudo de ensaio de percolação de solo, 6 UNID**

**Observações:**

**SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO (SPT), REFERENTE A 6 FUROS E TESTE DE PERCOLAÇÃO REFERENTE A 6 UNID**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 8645/2020**

**09/02/2021 07:30**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 323891/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 323891/2020.

CAT nº 8645/2020 de 24/11/2020, página 1 de 2



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





148  
R

**Município de Rebouças**  
**Paço Municipal Caetano Castagnoli**  
**Departamento de Engenharia e Planejamento**  
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96- Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000  
CNPJ - 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Município de Rebouças**, situado à Rua Afonso Vieira Lopes, nº 96, Centro, Rebouças - PR inscrito no CNPJ nº 77.774.859/0001-82, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a profissional **Engenheira Civil MARIANE GABRIELLE PEDROSO**, CREA-PR 161.507/D, foi a responsável técnica pelo laudo referente a sondagem de simples reconhecimento do solo e teste de percolação, listado a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

**Obra: LAUDO DE SONDADEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO E ENSAIO DE PERCOLAÇÃO**

**Local: Avenida Governador Manoel Ribas, S/N -Parque Industrial - Centro - Rebouças - PR**

**Número da ART: 1720205156480**

**Data de início: 10/07/2020**

**Data de conclusão: 16/10/2020**

**Coordenadas geográficas: -25,60691 x -50,694712**

**Serviços executados:**

**Laudo de sondagem geotécnica a percussão - 43,20 metros;**

**Laudo de ensaio de percolação de solo - 6 unidades.**

**OBS: Sondagem de simples reconhecimento do solo (SPT), referente a seis furos e teste de percolação referente a seis unidades.**

Rebouças - PR, 13 de novembro de 2020.

**Paulo Cesar Cabral**

Engenheiro Civil

CREA 145604/D

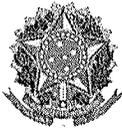
**ART Cargo e função nº 20170737049**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 323891/2020.

CAT nº 8645/2020 de 24/1/2020, página 2 de 2



**CREA-PR**  
Conselho Profissional de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

8643/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIANE GABRIELLE PEDROSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**  
Registro: **PR-161507/D**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1716413222**

Número da ART: **1720203018528** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **17/07/2020** Baixada em: **13/11/2020** Forma de registro: **Substituição**  
Participação técnica: **Individual**  
Empresa contratada: **JULIO EDUARDO KELTE**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SENGÉS** CNPJ: **76.911.676/0001-07**

Rua: **TRAVESSA SOUZA NAVES** Nº: **95**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SENGES** UF: **PR** CEP: **84220-000**

Contrato: **celebrado em 16/06/2020** Vinculado a ART: **1720202657748**

Valor do contrato: **R\$ 4.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ DOM BRANCO ESQUINA COM ARISTIDES PEREIRA MATOS** Nº: **S/N**

Complemento: **GINÁSIO DE ESPORTES CÂNDIDO RAVANELLO** Bairro: **MORUNGAVA II**

Cidade: **SENGES**

UF: **PR**

CEP: **84220-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **16/06/2020** Conclusão efetiva: **17/07/2020**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Laudo de sondagem geotécnica a percussão, 28,05 METRO**

**Observações:**

**SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO (SPT) E SONDAGEM ROTATIVA; REFERENTE A CINCO FUIROS.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 8643/2020**

**09/02/2021 07:30**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: **323887/2020**.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: **323887/2020**.

CAT nº 8643/2020 de 24/11/2020, página 1 de 2



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS

SOHS - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO

Trav. Senador Souza Naves, Nº 95, Centro, CEP: 84.220-000

Fone/fax: (43) 3567 1222 – Email: obras.senges@hotmail.com

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**MUNICÍPIO DE SENGÉS**, situado na Travessa Souza Naves, nº 95, Centro, Sengés – PR, inscrito no CNPJ nº. 76.911.676/0001-07, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa JULIO EDUARDO KELTE, inscrito no CNPJ nº. 21.698.285/0001-56, através da profissional **Engenheira Civil MARIANE GABRIELLE PEDROSO**, CREA-PR 161.507/D, foi a responsável técnica pela elaboração de laudos, listados abaixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

**Obra: LAUDOS DE SONDAGEM GEOTÉCNICA A PERCUSSÃO - SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO (SPT) E SONDAGEM ROTATIVA, REFERENTE A CINCO FUROS.**

| LOCAL   | QUANTIDADE (METROS) | DATA DE INÍCIO | DATA DE TÉRMINO | NÚMERO DA ART |
|---|---------------------|----------------|-----------------|---------------|
| Rua José Dom Branco esquina com Aristides Matos, S/N.<br>Ginásio de esportes Cândido Ravello Morungava II – Sengés PR 84220-000 | 28,05               | 16/06/2020     | 17/07/2020      | 1720203018528 |

Serviços Executados: Elaboração de laudos de Sondagem Geotécnica a Percussão, Sondagem de Simples Reconhecimento do Solo (SPT) e Sondagem Rotativa, referente a cinco furos. Situado na cidade de Sengés. – PR.

Sengés – PR, 17 de julho de 2020.

**VINICIUS DE CAMARGO FILLUS**

Diretor de Obras, Habitação e Saneamento - Decreto 2.031/2019

Engenheiro Civil - CREA SP-5063734233/D

ART (Cargo e Função): 20191187775



EDITAL DE PREGÃO Nº 131/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

**OBJETO:** contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem a percussão (SPT – Standart Penetration Test) e testes de permeabilidade do solo.

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao(Á) Pregoeiro(a) e equipe de apoio**

Pelo presente instrumento, a empresa MATHY ENGENHARIAS LTDA, CNPJ nº 46.029.277/0001-48, com sede na Rua Albino Grigoletti, nº 45, Bairro Canisianas, CEP 84.500-257, Cidade Irati - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ....., Portador(a) do RG sob nº 10.186.913-0 e CPF nº 159.111.009-16, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

---

**MATHY ENGENHARIAS**  
Ambiental – Civil – Sondagens – Topografia  
CNPJ: 46.029.277/0001-48

---

Rua Albino Grigoletti, 45 – Canisianas  
Cep: 84.500-257 -Irati / PR  
Fone: (42) 999697477 | (42) 999001147

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

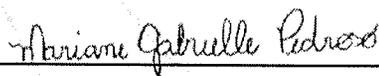
**E-mail:** mathy.engenharias@gmail.com

**Telefone:** (42) 99969-7477 | (42) 99900-1147

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Mariane Gabrielle Pedroso, portador(a) do CPF/MF sob n.º 059.111.009-16, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 216/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Irati, 05 de janeiro de 2022.



Mariane Gabrielle Pedroso

Mariane Gabrielle Pedroso

Sócia / Administradora

**Mathy Engenharias Ltda**

**CNPJ 46.029.277/0001-48**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 131/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

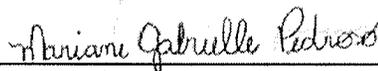
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem a percussão (SPT – Standart Penetration Test) e testes de permeabilidade do solo.**

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa MATHY ENGENHARIAS LTDA, CNPJ nº 46.029.277/0001-48, com sede na Rua Albino Grigoletti, nº 45, Bairro Canisianas, CEP 84.500-257, Cidade Irati - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Irati, 05 de janeiro de 2022.



Mariane Gabrielle Pedroso

Sócia / Administradora

RG: 10.186.913-0

154

R



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |  |                                   |                                   |                                     |
|--|----------------------------|--|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: MATHY ENGENHARIAS LTDA   |                            |  | Protocolo: PRC2314221832          |                                   |                                     |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada   |                            |  |                                   |                                   |                                     |
| NIRE (Sede)<br>41210684040   | CNPJ<br>46.029.277/0001-48 | Data de Ato Constitutivo<br>13/04/2022   | Início de Atividade<br>25/04/2022 |                                   |                                     |
| Endereço Completo<br>Rua Albino Grigoletti, Nº 45, SALA 1;, Canisianas - Irati/PR - CEP 84500-257  |                            |  |                                   |                                   |                                     |
| Objeto Social<br>SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, LAUDOS E AVALIAÇÃO;<br>SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PERÍCIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO |                            |  |                                   |                                   |                                     |
| Capital Social<br>R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)   |                            | Porte<br>ME (Microempresa)               |                                   | Prazo de Duração<br>Indeterminado |                                     |
| Capital Integralizado<br>R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  |                            |  |                                   |                                   |                                     |
| Dados do Sócio   |                            |  |                                   |                                   |                                     |
| Nome<br>MARIANE GABRIELLE<br>PEDROSO   | CPF/CNPJ<br>059.111.009-16 | Participação no capital<br>R\$ 60.000,00 | Espécie de sócio<br>Sócio         | Administrador<br>S                | Término do mandato<br>Indeterminado |
| Dados do Administrador   |                            |  |                                   |                                   |                                     |
| Nome<br>MARIANE GABRIELLE PEDROSO  | CPF<br>059.111.009-16      | Término do mandato<br>Indeterminado      |                                   |                                   |                                     |
| Último Arquivamento  |                            |  |                                   | Situação                          |                                     |
| Data<br>14/06/2022   | Número<br>20223902802      | Ato/eventos<br>223 / 223 - BALANCO       | ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS     |                                   |                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2023, às 09:22:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OR1VMFDA**.



PRC2314221832

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

155  
e

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.828.566/0001-83 DUNS®: 902908921  
Razão Social: CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLOGICO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2023  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 15/05/2023  
FGTS Validade: 19/01/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/02/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/12/2022 (\*)  
Receita Municipal Validade: 15/11/2022 (\*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023



CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - ME  
Rua Ônix, 549 - Esmeralda - CEP 85.806-680  
Fone (45) 3096-2888 | (45) 99924-3342  
Cascavel – Paraná  
CNPJ: 15.828.566/0001-83

156  
R

**EDITAL DE PREGÃO Nº 131/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem a percussão (SPT – Standart Penetration Test) e testes de permeabilidade do solo**

## ANEXO II

### MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, estabelecida na RUA ONIX, 549, ESMERALDA, CASCAVEL PR, 45 3096-2888, inscrita no CNPJ sob nº 15.828566/0001-83, neste ato representada por APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO, SOCIO PROPRIETARIO, RG 3.700.381-6, CPF 586.209.409-10, RUA ONIX, 549, ESMERALDA, CASCAVEL PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeireiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 131/2022, conforme abaixo discriminado:

| Item | Qtde. | Unid. Medida | Descrição            | Marca   | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|-------|--------------|----------------------|---------|----------------|---------------|
| 1    | 285   | M            | Furo de sondagem SPT | Própria | R\$ 73,00      | R\$ 20.805,00 |

VALOR TOTAL R\$ 20.805,00 (vinte mil e oitocentos e cinco reais)

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

BANCO ITAU  
Agência 3810  
Conta Corrente 43.105-0

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Cascavel, 10 de Janeiro de 2022.

APARECIDO PIMENTEL Assinado de forma digital por APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO:58620940910  
EUZEBIO:58620940910 Dados: 2023.01.10 09:47:14 -03'00'

APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO  
RG: 3.700.381-6  
Cargo: Sócio Proprietário

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/01/2023 09:37:01

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLOGICO LTDA**  
CNPJ: **15.828.566/0001-83**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CONCRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA  
CNPJ/MF: nº 15.828.566/0001-83  
NIRE: 412.0738004-3**

Folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO**, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural de Nova Fatima-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 586.209.409-10, portador da carteira de identidade civil nº. 3.700.381-6/SESP/PR, expedida em 02/06/2008, residente e domiciliado na Rua Onix, 549, Esmeralda, Cascavel-PR, CEP: 85806-680.

**2) EDUARDO APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 19/10/2009, natural de Guarapuava-PR estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 089.688.829-08, portador da carteira de identidade civil nº. 13.579.962-9/SESP/PR, expedida em 13/06/2012, residente e domiciliado na Rua Onix, 549, Esmeralda, Cascavel-PR, CEP: 85806-680., representado por seu pai **Aparecido Pimentel Euzebio**, acima qualificado.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CONCRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA**, com sede na Rua Ametista, 221, Esmeralda, Cascavel-PR, CEP 85806-660, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.828.566/0001-83, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0738004-3 em 28/06/2012 e última alteração contratual registrada sob nº. 20203809505 em 13/08/2020; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Rua Ametista, 221, Esmeralda, Cascavel-PR, CEP: 85806-660, fica alterado para **Rua Onix, 549, Anexo, Ponto de Referência, Quadra 0024, Lote 0022, Esmeralda, CEP: 85806-680, Cascavel-PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Retira-se da sociedade o sócio EDUARDO APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO, acima qualificado, transferindo por venda onerosa, com o consentimento do outro sócio, as 5.000 (cinco mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao sócio **APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CONGRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA  
CNPJ/MF: nº 15.828.566/0001-83  
NIRE: 412.0738004-3**

Folha: 2 de 7

**CLÁUSULA TERCEIRA- NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

| Nome                       | (%)           | Cotas          | Valor R\$         |
|----------------------------|---------------|----------------|-------------------|
| APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO | 100.00        | 500.000        | 500.000,00        |
| <b>TOTAL</b>               | <b>100.00</b> | <b>500.000</b> | <b>500.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterada esta sociedade em SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, sob a denominação de **CONGRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA QUINTA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, com teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal  
CONGRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA  
CNPJ/MF: 15.828.566/0001-83  
NIRE: 412.0738004-3**

**1) APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO**, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural de Nova Fatima-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 586.209.409-10, portador da carteira de identidade civil nº. 3.700.381-6/SESP/PR, expedida em 02/06/2008, residente e domiciliado na Rua Onix, 549, Esmeralda, Cascavel-PR, CEP: 85806-680; **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

#### **CAPÍTULO I**

**Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **CONGRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CONGRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA  
CNPJ/MF: nº 15.828.566/0001-83  
NIRE: 412.0738004-3**

Folha: 3 de 7

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na **Rua Onix, 549, Anexo, Ponto de Referência, Quadra 0024, Lote 0022, Esmeralda, Cascavel-PR, CEP 85806-680.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, **iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.**

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir: **Consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas, Serviços de fiscalização de obras, Serviços de engenharia e Serviços de projetos de engenharia; Controle tecnológico de solo, concreto e asfalto; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Perfurações e sondagens destinadas à construção; Fiscalização, gerenciamento e administração de obras de infraestrutura rodoviária; Construção de edifícios e Obras de reformas em edificações não residenciais - escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais, centros comerciais, galerias, shopping centers, lojas comerciais; Prestação de serviços destinados a construção civil; Obras de fundações; Preparação de canteiros e limpeza de terreno e Obras de limpeza de terrenos para execução de construção; Construção de obras de arte especiais; Atividades paisagísticas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Serviço de confecção de armações metálicas para construção; Construção de obras; Serviços de demolição de construção; Obras de instalações elétricas; Serviços hidráulicos; Impermeabilização de obras de engenharia civil; Atividade de limpeza de ruas, logradouros; Execução de obras de alvenaria, paredes de alvenaria, paredes de blocos de concreto e trabalhos de pedreiro para obras de alvenaria.**

## **CAPÍTULO II**

### **Capital Social e Quotas.**

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital da sociedade limitada unipessoal será de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil ) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 ( um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:**

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CONGRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA  
CNPJ/MF: nº 15.828.566/0001-83  
NIRE: 412.0738004-3**

Folha: 4 de 7

importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**Parágrafo Segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CAPÍTULO III  
Administração**

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro:** O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CONGRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA  
CNPJ/MF: nº 15.828.566/0001-83  
NIRE: 412.0738004-3**

Folha: 5 de 7

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** – O sócio único, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA** – Designação de administradores não sócios:

**I:** Poderão ser designados administradores não sócios, em clausula especifica ou em ato separado.

**II:** A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CAPÍTULO IV**

**Resolução das quotas do sócio único em relação à sociedade**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

**CAPÍTULO V**

**Da dissolução e liquidação da sociedade**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CONGRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA  
CNPJ/MF: nº 15.828.566/0001-83  
NIRE: 412.0738004-3**

Folha: 6 de 7

**CAPÍTULO VI****Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CAPÍTULO VII****Desimpedimento**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**CAPÍTULO VIII****Disposições Gerais**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** O Titular declara que:

a) a empresa se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte; nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CONGRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA  
CNPJ/MF: nº 15.828.566/0001-83  
NIRE: 412.0738004-3**

Folha: 7 de 7

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel-PR, 18 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO**



  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO**  
representado por seu pai  
**APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO**



  
\_\_\_\_\_  
**APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO**



**SERVIÇO DISTRITAL DE LINDOESTE**  
**COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ**

AVENIDA SENADOR SOUZA NAVES, 478 - LINDOESTE - PR - FONE (48) 3237-1849

Selo Nº F233XkaqtNAWTyOhFxZZMIBKR Consulte esse selo em [funarpen.com.br](http://funarpen.com.br). Reconheça por VERDADEIRA a assinatura de APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO (12617) Lindoeste - PR, 20 de janeiro de 2022 0014



Em Teste  da Verdade  
Eryka Oliveira Fernandes - Escrevente Substituta







## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 034869, expedida em 11/01/1999, inscrito no CPF n° 78736412953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                              |
|----------------------------------|----------------|------------------------------|
| CPF                              | N° do Registro | Nome                         |
| 78736412953                      | 034869         | PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR |



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022 15:47 SOB N° 20220338477.  
PROTOCOLO: 220338477 DE 21/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200863645. CNPJ DA SEDE: 15828566000183.  
NIRE: 41207380043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2022.  
CONCRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

166  
R

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLOGICO LTDA**

15.828.566/0001-83

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/01/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.1AMN.8CU1.OZKE.HNXL.DZTY**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

|   |   |  |
|---|---|--|
|  <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>   |   |  |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>15.828.566/0001-83</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>28/06/2012</b>                                |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA</b>  |   |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   | PORTE<br><b>EPP</b>                                     |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b><br><b>25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção</b><br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b><br><b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b><br><b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b><br><b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b><br><b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b><br><b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b><br><b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b><br><b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b><br><b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b><br><b>43.99-1-01 - Administração de obras</b><br><b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b><br><b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b><br><b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b><br><b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b><br><b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |  |
| LOGRADOURO<br><b>R ONIX</b>   | NÚMERO<br><b>549</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>ANEXO PONTO DE REFERENCIA QUADRA0024 LOTE 0022</b> |
| CEP<br><b>85.806-680</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ESMERALDA</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>CASCADEL</b>   |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FINANCEIRO@CONCRESOLUS.COM.BR</b>   |   | UF<br><b>PR</b>  |
| TELEFONE<br><b>(45) 3096-2828</b>   |   |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>28/06/2012</b>         |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2022 às 09:49:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 8206500

RAZÃO SOCIAL: CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLOGICO LTDA

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ: 15.828.566/0001-83      PROTOCOLO: 96344/2022      FONE: (45) 99924-3342

ENDEREÇO: RUA ONIX, 549 ANEXO PONTO DE REFERENCIA QUADRA0024 LOTE 0022 - ESMERALDA

QUADRA: 0024      LOTE:0022      LOTEAMENTO:LOTEAMENTO ESMERALDA      IMOBILIÁRIO: 113056000

ATIVIDADE PERMITIDAS  
Consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas, Serviços de fiscalização de obras; Controle tecnológico de solo, concreto e asfalto; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Perfurações e sondagens destinadas à construção; Fiscalização, gerenciamento e administração de obras de infraestrutura rodoviária; Construção de edifícios e Obras de reformas em edificações não residenciais -escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais, centros comerciais, galerias, shopping centers, lojas comerciais; Prestação de serviços destinados a construção civil; Obras de fundações; Preparação de canteiros e limpeza de terreno e Obras de limpeza de terrenos para execução de construção; Construção de obras de arte especiais; Atividades paisagísticas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;  
\*\*\* Continuam as descrições das atividades no verso deste \*\*\*

OBSERVAÇÕES:  
ALVARA VALIDO ATÉ 26/07/2024. Renovação simplificada, emitida de acordo com Termo de Ciência e Responsabilidade e Decreto Municipal nº16844/22. A validade da licença fica condicionada à manutenção do cumprimento das exigências da legislação em vigor. Local deferido apenas para ponto de referencia, escritório de contato ou virtual. Local destinado apenas para correspondência, ficando impedido o estabelecimento de realizar carga e descarga, manter estoque de mercadorias ou realizar qualquer atividade administrativa análoga a situação de estabelecido, de acordo com o disposto no inciso XII do art. 3º Decreto Mun. 16123/21.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 17/08/2012      CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0023.3/03.02

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR      CRC: PR-034869/O-2

|                          |                      |                |
|--------------------------|----------------------|----------------|
| Nº de Empregados: 2      | P. de Serviço: 12,00 | Comércio: 0,00 |
| Telheiro:                | Depósito: 0,00       | Pátio: 0,00    |
| Área Indústria: 0,00     |                      |                |
| Data Emissão: 10/08/2022 |                      |                |

**IMPORTANTE:**  
Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): ADRIANA ISABEL REDMANN DA SILVA RESENDE      FISCAL (Matr): null - null

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/08/2022 15:54:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p623fe08b23fb>



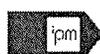
## CONTINUAÇÃO DAS ATIVIDADES:

Serviço de confecção de armações metálicas para construção; Construção de obras; Serviços de demolição de construção; Obras de instalações elétricas; Serviços hidráulicos; Impermeabilização de obras de engenharia civil; Execução de obras de alvenaria, paredes de alvenaria, paredes de blocos de concreto e trabalhos de pedreiro para obras de alvenaria.

## CONTINUAÇÃO DAS OBSERVAÇÕES:

\*\*Em atenção a Lei 6696/2017 art. 44, informamos que o prazo para apresentar CCO/HABITE-SE, declaração que comprove a dispensa ou documentos descritos no Decreto nº 16.834/2022, expira em 04/02/2025. (O CUMPRIMENTO DO REQUISITO LEGAL CONDICIONA A VIGÊNCIA DA LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO).

null - null



Assinado eletronicamente por:  
LUZIA APARECIDA DE LIMA  
KOPP:06182702990  
assinado 061.827.029-90  
eletronicamente 10/08/2022 15:54:13



## **DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ALVARÁ**

Declaramos a quem interessar possa que o estabelecimento abaixo discriminado possui inscrição no Cadastro Municipal de econômicos com o número **8206500**, com situação cadastral **Ativo** na presente data.

ESTA DECLARAÇÃO TEM VALIDADE POR 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

Nome: CONCRE SOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

Endereço: RUA ONIX, 549, ESMERALDA

Ramo: Consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas, Serviços de fiscalização de obras; Controle tecnológico de solo, concreto e asfalto; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Perfurações e sondagens destinadas à construção; Fiscalização, gerenciamento e administração de obras de infraestrutura rodoviária; Construção de edifícios e Obras de reformas em edificações não residenciais - escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais, centros comerciais, galerias, shopping centers, lojas comerciais; Prestação de serviços destinados a construção civil; Obras de fundações; Preparação de canteiros e limpeza de terreno e Obras de limpeza de terrenos para execução de construção; Construção de obras de arte especiais; Atividades paisagísticas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

Serviço de confecção de armações metálicas para construção; Construção de obras; Serviços de demolição de construção; Obras de instalações elétricas; Serviços hidráulicos; Impermeabilização de obras de engenharia civil; Execução de obras de alvenaria, paredes de alvenaria, paredes de blocos de concreto e trabalhos de pedreiro para obras do alvenaria.

CPF/CNPJ : 15.828.566/0001-83

**Observação:** Está declaração *não* tem validade para fins de comprovação de regularidade da licença para funcionamento.

**Prefeitura Municipal de Cascavel**  
**Secretaria de Finanças**  
**Setor de alvará**

Cascavel, 09/01/2023



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA**  
**CNPJ: 15.828.566/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:33:12 do dia 17/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2023.

Código de controle da certidão: **D755.6994.66A4.663A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

172  
R

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028187949-97

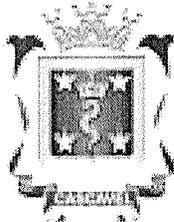
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.828.566/0001-83**  
Nome: **CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA**  
**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/02/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



173  
R

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**Nº 173101/2022**

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

|              |  |         |            |
|--------------|--|---------|------------|
| Nome :       | 656127 - CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA |         |            |
| CNPJ/CPF:    | 15.828.566/0001-83                             |         |            |
| Endereço:    | RUA ONIX, 549                                  |         |            |
| Complemento: | ANEXO PONTO DE REFERENCIA QUADRA0024 LOTE 0022 |         |            |
| Bairro:      | ESMERALDA                                      | CEP:    | 85.806-680 |
| Cidade:      | Cascavel                                       | Estado: | Paraná     |

**[ REQUERENTE]**

|             |                                       |
|-------------|---------------------------------------|
| Código:     | 656127                                |
| Nome/Razão: | CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA |
| CNPJ/CPF:   | 15.828.566/0001-83                    |

**[ FINALIDADE]**

Licitação

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

**Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 19 de outubro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/!tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-000-JCYKSIKIHEJMOM-9



174

*l*

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.828.566/0001-83 DUNS®: 902908921  
Razão Social: CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLOGICO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/05/2023  
Código de Controle: C9397A0A7E3E56F3

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/01/2023  
Código de Controle: 2022122101184272176281

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/02/2023  
Código de Controle: 272625892022

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 15.828.566/0001-83  
**Razão Social:** CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLOGICO LTDA ME  
**Endereço:** R ONIX 549 SALA ANEXA / ESMERALDA / CASCAVEL / PR / 85806-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/12/2022 a 31/12/2022

**Certificação Número:** 2022120201171276188477

Informação obtida em 12/12/2022 16:31:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLOGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.828.566/0001-83  
Certidão n°: 26897865/2022  
Expedição: 18/08/2022, às 18:07:20  
Validade: 14/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLOGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.828.566/0001-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - ME**  
Rua Ônix, 549 - Esmeralda - CEP 85.806-680  
Fone (45) 3096-2888 | (45) 99924-3342  
Cascavel – Paraná  
CNPJ: 15.828.566/0001-83

177  
L

**EDITAL DE PREGÃO Nº 131/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem a percussão (SPT – Standart Penetration Test) e testes de permeabilidade do solo**

### ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o responsável técnico pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nome          | Especialidade | Nº do Registro Órgão de Classe | Data do Registro | Assinatura  |
|---------------|---------------|--------------------------------|------------------|---|
| GIOVANI COLLE | ENG CIVIL     | 107.851/D-PR                   | 05/02/2010       | GIOVANI COLLE:05945401943<br><small>Assinado de forma digital por GIOVANI COLLE:05945401943<br/>(Data: 2023.01.10 08:39:08 -03'00')</small> |
|               |               |                                |                  |   |

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Cascavel, 10 de Janeiro de 2022.

APARECIDO PIMENTEL  
EUZEBIO:58620940910  
Assinado de forma digital por APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO:58620940910  
Dados: 2023.01.10 08:39:08 -03'00'

APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO  
RG: 3.700.381-6  
Cargo: Sócio Proprietário

## **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**

**CONTRATADO: GIOVANI COLLE**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil com registro no CREA-PR 107.851/D-PR, residente e domiciliado em Cascavel, estado do Paraná na Rua Terra Roxa, 875 - Bairro Pacaembu, portador do documento de identidade RG nº 4.948.345/SC e do CPF nº. 059.454.019-43.

**CONTRATANTE: CONGRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida em Cascavel, estado do Paraná, na Rua Ametista, 221 - Esmeralda - CEP 85.806-660, inscrita no CNPJ sob nº 15.828.566/0001-83 neste ato representada pelo sócio administrador Sr. **APARECIDO PIMENTEL EUZÉBIO**, portador do documento de identidade RG nº 3.700.381-6/PR e do CPF sob nº.586.209.409-10.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas, doravante denominadas simplesmente **CONTRATADO** e **CONTRATANTE**, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O objeto do presente consiste na prestação pelo **CONTRATADO** À **CONTRATANTE**, dos seguintes serviços profissionais:

- Serviço de Engenharia em geral.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão executados nas dependências do **CONTRATANTE**, em obediência às seguintes condições:

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS DEVERES DO CONTRATADO**

3.1 - O **CONTRATADO** desempenhará os serviços enumerados na cláusula primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional dos Engenheiros.

3.2 - Responsabilizar-se-á o **CONTRATADO** por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à **CONTRATANTE**, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1- O CONTRATADO assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos, de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1 - Não se incluem na responsabilidade assumida pelo CONTRATADO os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.3 - Obriga-se o CONTRATADO a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4 - Responsabilizar-se-á o CONTRATADO por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob a guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5 - O CONTRATADO não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DOS DEVERES DA CONTRATANTE**

4.1 - Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer ao CONTRATADO todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente.

4.2 - Para a execução dos serviços constantes da cláusula primeira a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os honorários profissionais correspondentes a R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) mensais, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido, por 04h00min (quatro horas) trabalhadas por dia.

4.2.1 - Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente incidirá sobre o valor resultante da aplicação do critério de revisão pelo volume de serviços.

## CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir de 06 de Agosto de 2021, pelo prazo determinado de 4 (quatro) anos, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 60 (sessenta) dias, "por escrito".

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetua-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 - Coincidir-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

## CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Cascavel - Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Cascavel, 06 de Agosto de 2021.

GIOVANI  
COLLE:05945401943

Assinado de forma digital por  
GIOVANI COLLE:05945401943  
Dados: 2021.08.13 11:24:23 -03'00'

GIOVANI COLLE

APARECIDO PIMENTEL  
EUZEBIO:58620940910

Assinado de forma digital por  
APARECIDO PIMENTEL  
EUZEBIO:58620940910  
Dados: 2021.08.13 11:24:00 -03'00'

CONGRESOLUS CONTROLE TEC. LTDA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **110783/2022**

Validade: 18/02/2023

Nome Civil: GIOVANI COLLE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-107851/D

Registro Nacional : 1708124624

Registrado(a) desde : 05/02/2010

Filiação : SEVERINO COLLE  
SALETE COLLE

Data de Nascimento : 28/11/1986

Documento de Identidade : 4948345 Orgão Emissor : SSP-SC UF : SC

CPF : 05945401943

Naturalidade : VIDEIRA/SC

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 18/12/2009

Diplomação : 18/12/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

55491 - CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

CNPJ: 15828566000183

Desde: 20/08/2013 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

65761 - EBEL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 28268199000152

Desde: 14/03/2018 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

54864 - M. A. STAHNKE E CIA LTDA - ME

CNPJ: 02282554000154

Desde: 12/06/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

77703 - COLUBE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 44965100000128

Desde: 15/03/2022 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 251827/2022.

Emitida via Internet em 22/08/2022 07:28:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 110784/2022**

**Validade: 18/02/2023**

**Razão Social:** CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

**CNPJ:** 15828566000183

**Num. Registro:** 55491

**Registrada desde :** 20/08/2013

**Capital Social:** R\$ 500.000,00

**Endereço:** RUA ONIX, 549 ESMERALDA

**Município/Estado:** CASCAVEL-PR

**CEP:** 85806680

**Objetivo Social:**

CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE OBRAS EM ESTRADAS, OBRAS HIDRAULICAS E URBANAS, SERVICOS DE FISCALIZACAO DE OBRAS, SERVICOS DE ENGENHARIA E SERVICOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO, CONCRETO E ASFALTO SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA PERFURACOES E SONDAGENS DESTINADAS A CONSTRUCAO FISCALIZACAO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRACAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E OBRAS DE REFORMAS EM EDIFICACOES NAO RESIDENCIAIS - ESCRITORIOS, LOJAS, PLANTAS INDUSTRIAIS, PREDIOS GOVERNAMENTAIS, CENTROS COMERCIAIS, GALERIAS, SHOPPING CENTERS, LOJAS COMERCIAIS PRESTACAO DE SERVICOS DESTINADOS A CONSTRUCAO CIVIL OBRAS DE FUNDACOES PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO E OBRAS DE LIMPEZA DE TERRENOS PARA EXECUCAO DE CONSTRUCAO CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS ATIVIDADES PAISAGISTICAS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO SERVICO DE CONFECACAO DE ARMACOES METALICAS PARA CONSTRUCAO CONSTRUCAO DE OBRAS SERVICOS DE DEMOLICAO DE CONSTRUCAO OBRAS DE INSTALACOES ELETRICAS SERVICOS HIDRAULICOS IMPERMEABILIZACAO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS EXECUCAO DE OBRAS DE ALVENARIA, PAREDES DE ALVENARIA, PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO E TRABALHOS DE PEDREIRO PARA OBRAS DE ALVENARIA.

**Restrição de Atividade :** Atividades circunscritas às atribuições de seu Responsável Técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 15828566000183

1 - Nome Civil: GIOVANI COLLE

Carteira: PR-107851/D Data de Expedição: 05/02/2010

Desde: 20/08/2013 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

### Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 251829/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/08/2022 07:29:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

184  
R

185  
L

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL  
GIOVANI COLLE**

Carteira Profissional: PR-107851/D  
Acervo Técnico Nº.: **4876/2018**  
Selos de autenticidade: **A 058979**

RNP Nº: 1708124624  
Protocolo Nº.: **2018/00330280**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### GIOVANI COLLE

Carteira Profissional: PR-107851/D  
Acervo Técnico Nº: **4876/2018**  
Selos de autenticidade: **A 058979**

RNP Nº.: 1708124624  
Protocolo Nº.: **2018/00330280**

ART Nº.: 20183598877 0..... Registrada: 07/08/2018.....  
ART Substituída.: 20145234500 0.....  
ART Vinculada.: 20162664348.....  
Empresa Executora.: CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.....  
Contratante(s).....: VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ/CPF:  
77.392.256/0001-16.....  
Tipo de Contrato.....: SUBEMPREGATADA.....  
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço.: SONDAJENS.....  
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....  
OUTROS.....  
SONDAJENS GEOLÓGICAS-NÃO MÚLTIPLA.....  
Dimensão.....: 472,90 METRO..... Área Existente:.....  
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....  
Local da Obra.....: AV DAS POMBAS, S/N FLORESTA Q. 42.....  
Município/Estado....: CASCAVEL/PR.....  
Data de Início.....: 03/11/2014..... Data de Conclusão: 30/11/2014.....  
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.: PROJETO E EXECUÇÃO DE SONDAJEM GEOLÓGICA DO TIPO  
S.P.T. DO LOTEAMENTO RIVIERA, PERFAZENDO UM TOTAL DE  
472,90 METROS INVESTIGADOS DISTRIBUÍDOS EM 32  
INVESTIGAÇÕES COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO COM  
INVESTIGAÇÕES DISTRIBUÍDAS NA ÁREA TOTAL DA GLEBA DE  
729.721,87 M<sup>2</sup> PARA A CONSTRUÇÃO NAS SEGUINTEZ ÁREAS:  
ÁREA DE RUAS 69.784,70 M<sup>2</sup>; ÁREA TOTAL DOS LOTES  
476.427,026 M<sup>2</sup>; 269 CASAS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE  
44,72 M<sup>2</sup>, TOTALIZANDO 12.029,68 M<sup>2</sup>; 218 BLOCOS 2  
PAVIMENTOS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 184,55 M<sup>2</sup>,  
TOTALIZANDO 40.231,90 M<sup>2</sup>, PERFAZENDO 872 UNIDADES  
HABITACIONAIS; 79 BLOCOS 3 PAVIMENTOS COM ÁREA  
CONSTRUÍDA DE 602,87 M<sup>2</sup>, TOTALIZANDO 47.626,73 M<sup>2</sup>,  
PERFAZENDO 948 UNIDADES HABITACIONAIS. TODO O  
EMPREENDIMENTO POSSUI 2.089 UNIDADES HABITACIONAIS,  
ALÉM DO SALÃO SOCIAL COM 467,25 M<sup>2</sup>, CMEI I COM  
1.118,48 M<sup>2</sup>, CMEI II COM ÁREA DE 1.118,48 M<sup>2</sup>, ESCOLA  
MUNICIPAL COM 12 SALAS COM 2.736,43 M<sup>2</sup>, USF COM  
611,63 M<sup>2</sup>, CRAS COM 624,70 M<sup>2</sup>, TOTALIZANDO UMA ÁREA  
CONSTRUÍDA DE 106.565,28 M<sup>2</sup>. SERVIÇO DE SONDAJEM  
TIPO S.P.T. (NBR 6484:2001 E NBR 8036) PERFAZENDO UM  
TOTAL DE 472,90 METROS INVESTIGADOS COM EMISSÃO DE  
LAUDO TÉCNICO. ESTA FOI CUMPRIDORA DOS PRAZOS E  
TERMOS FIRMADOS NA CONTRATAÇÃO, NÃO HAVENDO CONTRA A  
MESMA NENHUM REGISTRO QUE A DESABONE. OBRA

187  
R

DENOMINADA LOTEAMENTO JARDIM RIVIERA, SITUADA NA RUA AV DAS POMBAS S/N, CEP 85814800, BAIRRO FLORESTA, CASCAVEL - PARANÁ. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: ENTRE OS DIAS 03/11/2014 À 30/11/2014 COM UM TOTAL DE 32 INVESTIGAÇÕES DE SONDAGEM S.P.T., TOTALIZANDO 472,90 METROS INVESTIGADOS EM UMA ÁREA TOTAL DE 729.721,87 M² DO LOTEAMENTO RIVIERA.....

Observação.....

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**GIOVANI COLLE**

Carteira Profissional: PR-107851/D  
Acervo Técnico Nº.: **4876/2018**  
Selos de autenticidade: **A 058979**

RNP Nº.: 1708124624  
Protocolo Nº.: **2018/00330280**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00330280.

Emitida via Internet em 31/08/2018 15:29:09 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Village Construções LTDA, inscrita no CNPJ 77.392.256/0001-16, atesta para os devidos fins, que a empresa Concesolús Controle tecnológico Ltda, com sede a Rua Onix, nº 549, sala anexa, Bairro Esmeralda, Cascavel –Pr, Cep: 85806-680, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Giovani Colle portador do CREA-PR – 107851/D, nos prestou serviço de sondagem tipo S.P.T. (NBR 6484:2001 e NBR 8036) perfazendo um total de 472,90 metros investigados com emissão de laudo técnico. Esta foi cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Obra denominada Loteamento Jardim Riviera, situada na rua Av Das Pombas S/N, CEP 85814800, bairro Floresta, Cascavel – Paraná.

Período de execução do serviço: entre os dias 03/11/2014 à 30/11/2014 com um total de 32 investigações de sondagem S.P.T., totalizando 472,90 metros investigados em uma área total de 729.721,87 m² do Loteamento Riviera.

Cascavel, 08 de agosto de 2018.

VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOSÉ VIDAL BOARETTO

CREA-PR 10964/D

77.392.256/0001-16  
VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA.  
Av. Republica Argentina, 210  
Conjs. 1406, 1407 e 1408 - Agua Verde  
80210-210 CURITIBA - PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL  
GIOVANI COLLE**

Carteira Profissional: PR-107851/D  
Acervo Técnico Nº.: **5549/2018**  
Selos de autenticidade: **A 060927**

RNP Nº.: 1708124624  
Protocolo Nº.: **2018/00374862**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### GIOVANI COLLE

Carteira Profissional: PR-107851/D

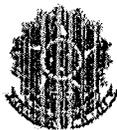
RNP Nº.: 1708124624

Acervo Técnico Nº.: 5549/2018

Protocolo Nº.: 2018/00374862

Selos de autenticidade: A 060927

ART Nº.: 20184567797 0..... Registrada: 01/10/2018.....  
 Empresa Executora.: CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.....  
 Contratante(s)..... PEDRO MURILLO MARCON FILHO EIRELI - ME - CNPJ/CPF:  
 22.406.142/0001-96.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTÓRIAS E PERÍCIAS.....  
 Serviço Contratado...: LAUDOS TÉCNICOS-NÃO MÚLTIPLA.....  
 Dimensão.....: 4,00 UNID..... Área Existente:.....  
 Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....  
 Local da Obra.....: RUA VEREADOR HEITOR SAFRAIDER ESQ. RUA GUILHERME DE  
 PAULA, 0201 CENTRO L. 01 E 02 Q. 02.....  
 Município/Estado....: LARANJEIRAS DO SUL/PR.....  
 Data de Início.....: 21/09/2018..... Data de Conclusão: 01/10/2018.....  
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: EXECUÇÃO DE 04 TESTES DE PERCOLAÇÃO DE SOLO CONFORME  
 INDICA NA NBR 13969:1997 PARA DIMENSIONAMENTO DOS  
 TANQUES SÉPTICOS DE UM EMPREENDIMENTO COMERCIAL E  
 RESIDENCIAL COM ÁREA TOTAL DE 2462,62 M2 A SER  
 CONSTRUÍDO NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.....  
 Observação.....:.....

192  
R

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL****GIOVANI COLLE**

Carteira Profissional: PR-107851/D

RNP Nº.: 1708124624

Acervo Técnico Nº.: **5549/2018**Protocolo Nº.: **2018/00374862**Selos de autenticidade: **A 060927**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00374862.

Emitida via Internet em 04/10/2018 09:37:11 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PEDRO MURILLO MARCON FILHO EIRELI - ME  
CNPJ 22.406.142/0001-96  
45 99965 3835

CASCVEL PARANÁ

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

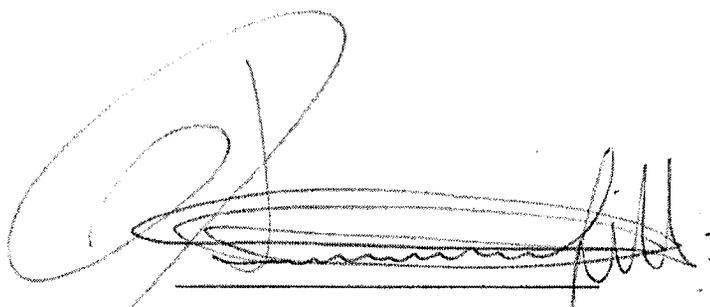
A empresa Pedro Murillo Marcon Filho Eireli - ME, inscrita no CNPJ: 22.406.142/0001-96, atesta para os devidos fins, que a empresa Concosolús Controle Tecnológico Ltda - Me, com sede a Rua Ametista, nº 221, Bairro Esmeralda, Cascavel -Pr, Cep: 85806-680, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Giovani Colle portador do CREA-PR - 107851/D, nos prestou serviço de Controle Tecnológico, executando ensaios de percolação de solo.

Execução de 04 testes de percolação de solo conforme indica na NBR 13969:1997 para dimensionamento dos tanques sépticos de um empreendimento comercial e residencial no município de Laranjeiras do Sul, na Rua Vereador Heitor Safraidier esquina com Rua Guilherme de Paula 0201, Bairro Centro, lotes 01 e 02, quadra 02 com emissão de laudo técnico.

Todo serviço de acompanhamento a execução, fiscalização e ensaios de laboratório realizou-se a emissão de laudos técnico. Esta foi cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone. Período de execução do serviço: entre os dias 21/09/2018 á 01/10/2018.

Serviço denominado como percolação de solo para fins de construção de um empreendimento comercial e residencial, situada na Rua Vereador Heitor Safraidier, esquina com Rua Guilherme de Paula 0201, Bairro Centro, no município de Laranjeiras do Sul - Paraná.

Cascavel, 01 de outubro de 2018.



PEDRO MURILLO MARCON FILHO EIRELI - ME

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
PEDRO MURILLO MARCON FILHO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PR 135.968/D

**MARCON PROJETOS E PLOTAGENS**  
CNPJ 22.406.142/0001-96  
Pedro Murillo Marcon Filho EIRELI - ME  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 135.968/D-PR  
CASCVEL PARANÁ



194  
R

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, Integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL  
GIOVANI COLLE**

Carteira Profissional: PR-107851/D  
Acervo Técnico Nº.: **5550/2018**  
Selos de autenticidade: **A 060926**

RNP Nº.: 1708124624  
Protocolo Nº.: **2018/00374860**

195

R



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

### GIOVANI COLLE

Carteira Profissional: PR-107851/D

RNP Nº.: 1708124624

Acervo Técnico Nº.: 5550/2018

Protocolo Nº.: 2018/00374860

Selos de autenticidade: A 060926

---

ART Nº.: 20184566600 0..... Registrada: 01/10/2018.....  
 ART Vinculada.: 20182765290 .....  
 Empresa Executora.: CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.....  
 Contratante(s).....: ILDEVAN ANTONIO GONÇALVES BENAZZI - ME - CNPJ/CPF:  
 27.586.024/0001-20.....  
 Tipo de Contrato.....: SUBEMPREGADA.....  
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTÓRIAS E PERÍCIAS.....  
 Serviço Contratado.: LAUDOS TÉCNICOS-NÃO MÚLTIPLA.....  
 Dimensão.....: 12,00 UNID..... Área Existente:.....  
 Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....  
 Local da Obra.....: VÂNIO GHELLERE, 64 CENTRO.....  
 Município/Estado.....: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR.....  
 Data de Início.....: 20/09/2018..... Data de Conclusão: 01/10/2018.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE 12 TESTES DE PERCOLAÇÃO DE SOLO CONFORME  
 INDICA NA NBR 13969:1997 PARA DIMENSIONAMENTO DOS  
 TANQUES SÉPTICOS DE UM NOVO NÚCLEO INDUSTRIAL NO  
 MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU REFERENTE AOS LOTES  
 SOBRE AS MATRÍCULAS NÚMEROS 27416 E 28906 COM EMISSÃO  
 DE LAUDO TÉCNICO.....  
 Observação.....:.....

---

196

L



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL  
GIOVANI COLLE**

Carteira Profissional: PR-107851/D  
Acervo Técnico Nº.: **5550/2018**  
Selos de autenticidade: **A 060926**

RNP Nº.: 1708124624  
Protocolo Nº.: **2018/00374860**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00374860.

Emitida via Internet em 04/10/2018 09:31:20 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**CAIUÁ PLANOS E PROJETOS AMBIENTAIS**

**CNPJ: 27.586.024/0001-20**

**Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, 1786**

**Telefone: (44) 99999-5901**

**E mail: Eng.Amb.Benazzi@hotmail.com**

197

*R*

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa Ildevan Antonio Gonçalves Benazzi - Me, inscrita no CNPJ: 27.586.024/0001-20, atesta para os devidos fins, que a empresa Coneresolúis Controle Tecnológico Ltda - Me, com sede a Rua Ametista, nº 221, Bairro Esmeralda, Cascavel - PR, CEP: 85806-680, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Giovani Colle portador do CREA-PR - 107851/D, nos prestou serviço de controle tecnológico, executando ensaios de percolação de solo.

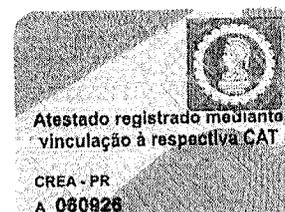
Execução de 12 testes de percolação de solo conforme indica na NBR 13969:1997 para dimensionamento dos tanques sépticos de um novo núcleo industrial no município de São Miguel do Iguaçu, na Rua Vânio Ghellere nº 64, Bairro Centro, referente aos lotes sobre as matrículas números 27416 e 28906 com emissão de laudo técnico.

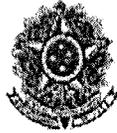
Todo serviço de acompanhamento a execução, fiscalização e ensaios de laboratório realizou-se a emissão de laudos técnico. Esta foi cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone. Período de execução do serviço: entre os dias 20/09/2018 à 01/10/2018.

Serviço denominado como percolação de solo para fins de construção de um novo núcleo industrial na Rua Vânio Ghellere nº 64, Bairro Centro, no município de São Miguel do Iguaçu - Paraná.

Cascavel, 01 de outubro de 2018.

  
**ILDEVAN ANTONIO GONÇALVES BENAZZI**  
**ENGENHEIRO AMBIENTAL**  
**CREA PR 152.322/D**



198  
R

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL  
GIOVANI COLLE**

Carteira Profissional: PR-107851/D  
Acervo Técnico Nº.: **1834/2019**  
Selos de autenticidade: **A 064132**

RNP Nº: 1708124624  
Protocolo Nº.: **2019/00143386**

199

L



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### GIOVANI COLLE

Carteira Profissional:PR-107851/D

RNP Nº.:1708124624

Acervo Técnico Nº.:1834/2019

Protocolo Nº.:2019/00143386

Selos de autenticidade:A 064132

ART Nº.....:20174694441 0..... Registrada:26/10/2017.....  
 Empresa Executora...:CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.....  
 Contratante(s).....:COPACOL-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA -  
 CNPJ/CPF: 76.093.731/0049-35.....  
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço:SONDAGENS.....  
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....  
 OUTROS.....  
 SONDAGENS GEOLÓGICAS.....  
 Dimensão.....:158,70 METRO..... Área Existente:.....  
 Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....  
 Local da Obra.....:RODOVIA PR 239, KM 538 RIO MELISSA L. S/N Q. S/N....  
 Município/Estado...:NOVA AURORA/PR.....  
 Data de Início.....:25/10/2017..... Data de Conclusão:30/10/2017.....  
 Tipo de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...:PROJETO E EXECUÇÃO DE SONDAGEM GEOLÓGICA TIPO S.P.T.  
 PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DA NOVA UNIDADE DE PRODUÇÃO  
 DE ALEVINOS NO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA, COM 16  
 INVESTIGAÇÕES S.P.T. COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO....  
 Observação.....:.....

200

L



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL  
GIOVANI COLLE**

Carteira Profissional: PR-107851/D  
Acervo Técnico N.º: **1834/2019**  
Selos de autenticidade: **A 064132**

RNP N.º: 1708124624  
Protocolo N.º: **2019/00143386**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00143386.

Emitida via Internet em 17/04/2019 13:46:13 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Copacol Cooperativa Agroindustrial Consolata, inscrita no CNPJ 76.093.731/0049-35, atesta para os devidos fins, que a empresa Coneresolús Controle tecnológico Ltda – Me, com sede a Rua Amelista, nº 221, Bairro Esmeralda, Cascavel –Pr. Cep: 85806-660, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Giovani Colle portador do CREA-PR – 107851/D, nos prestou serviço de sondagem tipo S.P.T.

Programação de sondagens de simples conhecimento dos solos para fundações de edifícios (NBR 8036:1993), ensaios de sondagem geológica à percussão tipo S.P.T (NBR 6484:2001), sendo 16 investigações totalizando 158,7 metros investigados para fins de implantação da nova unidade de produção de alevinos no município de Nova Aurora.

Todos serviços de acompanhamento a execução e fiscalização e ensaios de laboratório realizou-se a emissão de laudos técnico. Esta foi cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone. Período de execução do serviço: entre os dias 25/10/2017 á 30/10/2017.

Obra denominada unidade de produção de alevinos, situada na rodovia PR239, km 538, CEP 85410-000, Rio Melissa – Nova Aurora - PR.

Cafelândia, 15 de abril de 2019

Vinicius Felipe Avancini  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 151117/D

COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ENGENHEIRO CIVIL VINICIUS FELIPE AVANCINI  
CREA PR-151117/D





CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - ME  
Rua Ônix, 549 - Esmeralda - CEP 85.806-680  
Fone (45) 3096-2888 | (45) 99924-3342  
Cascavel – Paraná  
CNPJ: 15.828.566/0001-83

202  
L

**EDITAL DE PREGÃO Nº 131/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem a percussão (SPT – Standart Penetration Test) e testes de permeabilidade do solo**

### ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(À) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, CNPJ nº 15.828.566/0001-83, com sede na RUA ONIX, 549, ESMERALDA, CASCAVEL PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO, Portador(a) do RG sob nº 3.700.381-6 e CPFº 586.209.409-10, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:  
**E-mail: cascavel@coneresolus.com.br**  
**Telefone: (45) 3096-2888**
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) GIOVANI COLLE, portador(a) do CPF/MF sob n.º 059.454.019-43, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º \*\*\*/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, 10 de Janeiro de 2022.  
APARECIDO PIMENTEL Assinado de forma digital por APARECIDO  
EUZEBIO:58620940910 PIMENTEL EUZEBIO:58620940910  
Dados: 2023.01.10 08:38:19 -03'00'

APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO  
RG: 3.700.381-6  
Cargo: Sócio Proprietário



**CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - ME**  
Rua Ônix, 549 - Esmeralda - CEP 85.806-680  
Fone (45) 3096-2888 | (45) 99924-3342  
Cascavel – Paraná  
CNPJ: 15.828.566/0001-83

293

**EDITAL DE PREGÃO Nº 131/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem a percussão (SPT – Standart Penetration Test) e testes de permeabilidade do solo**

#### **ANEXO IV**

#### **MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, CNPJ nº 15.828.566/0001-83, com sede na RUA ONIX, 549, ESMERALDA, CASCAVEL PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Cascavel, 10 de Janeiro de 2022.

Assinado de forma digital por  
APARECIDO PIMENTEL  
EUZEBIO:58620940910  
Dados: 2023.01.10 08:38:40 -03'00'

---

APARECIDO PIMENTEL EUZEBIO  
RG: 3.700.381-6  
Cargo: Sócio Proprietário

204  
R

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.828.566/0001-83 DUNS®: 902908921  
Razão Social: CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLOGICO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: isento  
Inscrição Municipal: 8206500

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/12/2022  
Código de Controle: 027580064-91

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/11/2022  
Código de Controle: 123111/2022

205  
R

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.828.566/0001-83 DUNS@: 902908921  
Razão Social: CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLOGICO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

| Entidade e UF   | Nº Registro | Data de Validade |
|---|-------------|------------------|
| CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ | 55491       | 18/02/2023       |
| CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ | PR-107851/D | 18/02/2023       |

206  
R

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.828.566/0001-83 DUNS®: 902908921  
Razão Social: CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLOGICO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 12/2021**

**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 04/2023

**Certidão de Falência / Recuperação**

Data de Validade: 19/11/2022  
Código de Controle: 019184



**TJPR**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ** 207  
R

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA**  
CNPJ: 15.828.566/0001-83

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 19 dia(s) do mês de agosto do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



208  
R

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.065.263/0001-51  
Razão Social: GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: GEO PERFIL ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/11/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/06/2023  
FGTS Validade: 10/01/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/06/2023

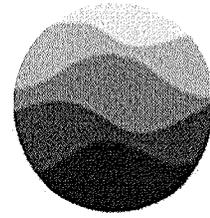
##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/12/2022 (\*)  
Receita Municipal Validade: 05/02/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

209  
GEO  
PERFIL  
ENGENHARIA DE SOLOS

EDITAL DE PREGÃO Nº 131/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem a percussão (SPT – Standart Penetration Test) e testes de permeabilidade do solo

**ANEXO II**

A empresa Geo Perfil Engenharia LTDA, estabelecida na (Rua Fernando Ferrari, 1145, centro, Itapejara D' Oeste-PR, telefone: 46 98820-5380, e endereço eletrônico: geoperfil.eng@gmail.com), inscrita no CNPJ sob nº 38.065.263/0001-51, neste ato representada por Marina Myszak Biedacha, sócia administrativa e Engenheira Civil, RG 10.416.979-1, CPF 069.562.029-05, (Rua Ema Gnoatto, 318 Itapejara D' Oeste), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 131/2022, conforme abaixo discriminado:

| Item | Qtde. | Unid. Medida | Descrição            | Marca | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|-------|--------------|----------------------|-------|----------------|---------------|
| 1    | 285   | Unidade      | Furo de sondagem SPT | -     | R\$ 74,00      | R\$ 21.090,00 |
|      |       |              |                      |       |                |               |

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital. Informar Agência e Conta para pagamento: Banco Bradesco Ag: 5831 Conta Corrente 4137-8.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Itapejara D' Oeste, 10 de janeiro de 2023.

Marina Myszak Biedacha  
RG:10.416.979-1

Cargo: Sócia Administrativa e Engenheira Civil- CREA PR 196137/D

CNPJ: 38.065.263/0001-51  
Rua Fernando Ferrari, 1145 – Centro – CEP 85.580-000  
Itapejara D'Oeste - Paraná

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/01/2023 13:08:26

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **38.065.263/0001-51**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL - FL 01**

MARIANA COMIRAN TESTA PELOZO, brasileira, engenheira civil, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascida aos 27 de Junho de 1993, residente e domiciliada à Rua Fernando Ferrari, 1166, Centro, Itapejara D'Oeste, Paraná, CEP. 85.580.000, portadora da cédula de identidade número 7.246.105-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF número 064.667.989-92 e MARINA MYSZAK BIEDACHA, brasileira, empresária, casada por Comunhão Parcial de Bens, maior, nascida aos 11 de Dezembro de 1991, residente e domiciliada à Rua Erna Gnoatto, 318, Centro, Itapejara D'Oeste, Paraná, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n° 04958911639, expedida pelo Departamento Nacional de Transito do estado do Paraná e do CPF n° 069.562.029-05, resolvem constituir uma sociedade limitada regidas pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o Nome Empresarial de GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA e terá sua sede à Rua Fernando Ferrari, 1145, Sala 01, Centro, Itapejara D'Oeste, Paraná, CEP. 85.580.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá como Objeto Social o ramo de CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA, PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS, RUAS E ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, EXECUÇÃO DE ASFALTO E CASCALHAMENTO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, SERVIÇOS DE DESTOCAGEM E TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, ENGENHARIA, LIMPEZA EM PRÉDIOS, JARDINS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA, ESGOTO, GALERIAS PLUVIAIS E SANEAMENTO BÁSICO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE BARRACÕES COM PÓRTICO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, EXECUÇÃO, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS, VISTORIAS, PERÍCIAS E LAUDOS TÉCNICOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA, SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, PERFURAÇÕES E SONDAJENS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade iniciará suas atividades em 15 de Agosto de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da Sociedade será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato e da seguinte forma:

**GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL - FL 02**

1) MARIANA COMIRAN TESTA PELOZO, subscreve a quantia de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), os quais serão integralizados neste ato em moeda corrente do país.

2) MARINA MYSAK BIEDACHA, subscreve a quantia de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), os quais serão integralizados neste ato em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital social acima fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

| SÓCIOS                       | QUOTAS         | VALOR R\$         |
|------------------------------|----------------|-------------------|
| MARIANA COMIRAN TESTA PELOZO | 50.000         | 50.000,00         |
| MARINA MYSAK BIEDACHA        | 50.000         | 50.000,00         |
| <b>T O T A L</b> .....       | <b>100.000</b> | <b>100.000,00</b> |

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade caberá às sócias MARIANA COMIRAN TESTA PELOZO e MARINA MYSAK BIEDACHA, isoladamente, com os poderes e atribuições de Sócias Administradoras, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL - FL 03

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Sócios declaram sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do Art. 3º Caput e Parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os contratantes elegem o fórum da comarca de Pato Branco, estado do Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

E, por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itapejara D'Oeste, Pr, 21 de Julho de 2.020

GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL - FL 04

BERNARDI 

  
\_\_\_\_\_  
MARIANA COMIRAN TESTA PELOZO

BERNARDI 

  
\_\_\_\_\_  
MARINA MYSZAK BIEDACHA



od9JP.Tkzp2.Iv3DU, Controle: CfHnr.hM139.

Consulte em <http://funarpen.com.br>.RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de, MARIANA  
COMBRAN TESTA PELOZO e MARINA MYSZAK BIEDACHA  
Doy de Itaipava do Oeste - Paraná, 23 de Junho de 2020 -Em test<sup>o</sup> da verdade

Flavia Regina Tomazin Moser - Escrevente

Emot: R\$16,82 (VRC: VRC 43,60), Selo: R\$0,60, Funrejuv:  
R\$4,20, ISS: R\$0,60, FADEP: R\$0,84 = R\$23,17

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2020 15:03 SOB N° 41209463337.  
PROTOCOLO: 203782798 DE 07/08/2020 09:25.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003583520. NIRE: 41209463337.  
GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PATO BRANCO

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany  
cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR  
DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS  
DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA

CNPJ 38.065.263/0001-51, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 05 de Dezembro de 2022

JULIANO VERONESE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany  
cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR  
DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS  
DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA

CNPJ 38.065.263/0001-51, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 05 de Dezembro de 2022

JULIANO VERONESE



|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
|  <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>   |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>38.065.263/0001-51</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>12/08/2020</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA</b>   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>GEO PERFIL ENGENHARIA</b>  |   | PORTE<br><b>EPP</b>                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b><br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b><br><b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b><br><b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b><br><b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b><br><b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b><br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b><br><b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R FERNANDO FERRARI</b>   | NÚMERO<br><b>1145</b>                                   | COMPLEMENTO<br><b>SALA 01</b>         |
| CEP<br><b>85.580-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>ITAPEJARA D'OESTE</b> |
|   |   | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   | TELEFONE<br><b>(46) 3536-3609</b>     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>12/08/2020</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2022 às 00:19:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 38.065.263/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:25:13 do dia 06/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/06/2023.  
Código de controle da certidão: **1C54.7EFE.0D9F.90DD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

22921

220  
R

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028727476-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.065.263/0001-51**  
Nome: **GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/04/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.065.263/0001-51

Certidão n°: 43374391/2022

Expedição: 05/12/2022, às 15:22:55

Validade: 03/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.065.263/0001-51, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.065.263/0001-51  
**Razão Social:** GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** RUA FERNANDO FERRARI / CENTRO / ITAPEJARA D'OESTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

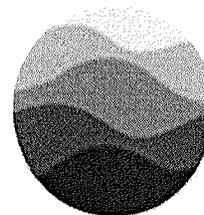
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/12/2022 a 29/01/2023

**Certificação Número:** 2022123102023609878891

Informação obtida em 10/01/2023 01:02:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



EDITAL DE PREGÃO Nº 131/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem a percussão (SPT – Standart Penetration Test) e testes de permeabilidade do solo

#### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o responsável técnico pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nome                               | Especialidade    | Nº do Registro<br>Órgão de Classe | Data do<br>Registro | Assinatura |
|------------------------------------|------------------|-----------------------------------|---------------------|------------|
| Marina Myszak<br>Biedacha          | Engenheira Civil | CREA PR<br>196137/D               | 18/06/2021          |            |
| Mariana<br>Comiran Testa<br>Pelozo | Engenheira Civil | CREA PR<br>152346/D               | 09/03/2016          |            |

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes

Itapejara D' Oeste, 09 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
 Marina Myszak Biedacha

RG:10.416.979-1

Cargo: Sócia Administrativa e Engenheira Civil - CREA PR 196137/D

CNPJ: 38.065.263/0001-51  
 Rua Fernando Ferrari, 1145 – Centro – CEP 85.580-000  
 Itapejara D'Oeste - Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **155952/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: MARIANA COMIRAN TESTA PELOZO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-152346/D

Registro Nacional : 1715203712

Registrado(a) desde : 09/03/2016

Filiação : JAIME DOMINGOS TESTA

IVETE FATIMA COMIRAN TESTA

Data de Nascimento : 27/06/1993

Documento de Identidade : 7.246.105-3 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 06466798992

Naturalidade : PATO BRANCO/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 03/03/2016

Diplomação : 03/03/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

74208 - GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 38065263000151

Desde: 22/01/2021 Carga Horária: 40 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 352118/2022.

226  


Emitida via Internet em 05/12/2022 15:56:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **156044/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: MARINA MYSAK BIEDACHA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-196137/D

Registro Nacional : 1720220140

Registrado(a) desde : 18/06/2021

Filiação : NICOLAU MYSAK

MARLI MYSAK

Data de Nascimento : 11/12/1991

Documento de Identidade : 10416979-1 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 06956202905

Naturalidade : PATO BRANCO/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 07/06/2021

Diplomação : 21/06/2021

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: atribuições de acordo com o Art. 28 do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e o Art. 7º da Lei n.º 5.194/1966 e competências de acordo com o Art. 7º da Resolução n.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: atribuições de acordo com o Art. 28 do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e o Art. 7º da Lei n.º 5.194/1966 e competências de acordo com o Art. 7º da Resolução n.º 218/1973.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: atribuições de acordo com o Art. 28 do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e o Art. 7º da Lei n.º 5.194/1966 e competências de acordo com o Art. 7º da Resolução n.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

74208 - GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 38065263000151

Desde: 08/11/2021 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quíte com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.



Para fins de: CADASTRO

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 352306/2022.

Emitida via Internet em 06/12/2022 00:44:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 155950/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Razão Social:** GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 38065263000151

**Num. Registro:** 74208

**Registrada desde :** 22/01/2021

**Capital Social:** R\$ 100.000,00

**Endereço:** RUA FERNANDO FERRARI, 1145 SALA 01 CENTRO

**Município/Estado:** ITAPEJARA D OESTE-PR

**CEP:** 85580000

**Objetivo Social:**

CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA, PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS, RUAS E ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, EXECUÇÃO DE ASFALTO E CASCALHAMENTO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, SERVIÇOS DE DESTOCAGEM E TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, ENGENHARIA, LIMPEZA EM PRÉDIOS, JARDINS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA, ESGOTO, GALERIAS PLUVIAIS E SANEAMENTO BÁSICO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE BARRACÕES COM PÓRTICO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, EXECUÇÃO, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS, VISTORIAS, PERÍCIAS E LAUDOS TÉCNICOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA, SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições de sua responsável técnica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 38065263000151**

1 - Nome Civil: MARIANA COMIRAN TESTA PELOZO

Carteira: PR-152346/D Data de Expedição: 09/03/2016

Desde: 22/01/2021 Carga Horária: 40:0 H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - Nome Civil: MARINA MYSAK BIEDACHA  
Carteira: PR-196137/D Data de Expedição: 18/06/2021

Desde: 08/11/2021 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: atribuições de acordo com o Art. 28 do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e o Art. 7º da Lei n.º 5.194/1966 e competências de acordo com o Art. 7º da Resolução n.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: atribuições de acordo com o Art. 28 do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e o Art. 7º da Lei n.º 5.194/1966 e competências de acordo com o Art. 7º da Resolução n.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: atribuições de acordo com o Art. 28 do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e o Art. 7º da Lei n.º 5.194/1966 e competências de acordo com o Art. 7º da Resolução n.º 218/1973.

---

**Para fins de: CADASTRO**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 352116/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/12/2022 15:53:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220004217

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARINA MYZAK BIEDACHA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARINA MYZAK BIEDACHA**

RNP: 1720220140

Registro: **PR-196137/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720224521164** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/08/2022 Baixada em: 23/08/2022 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **CONSTRUTORA INGENIUM - EIRELI** CNPJ: 10.312.795/0001-27

Rua: RUA PRINCESA IZABEL Nº: 3343

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: REALEZA UF: PR CEP: 85770-000

Contrato: celebrado em 13/05/2022 Vinculado a ART: 1720223681095, 1720223591410

Valor do contrato: R\$ 6.550,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PRIMO ZENI ESQUINA COM RUA CÂNDIDO DE LIMA, Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas: -25,992161 x -52,562654

Data de início: 20/05/2022 Conclusão efetiva: 08/07/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de sondagem geotécnica a percussão, 26,88 METRO; **2- Execução** Ensaio de obras de terra abertura de valas, 1 PONTO; **3- Execução** Execução de serviço técnico de ensaio físico para controle tecnológico, 150 KG; **4- Ensaio**, Execução de serviço técnico de estudos geotécnicos, 1 PONTO

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART. O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004217/2022

06/12/2022 00:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 246584/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 246584/2022.

CAT nº 1720220004217 de 14/09/2022, página 1 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa CONSTRUTORA INGENIUM - EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.312.795/0001-27, com sede em Realeza na RUA PRINCESA IZABEL, n.º 3343 neste ato representadas pelo Srta. Regina De Toni, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa Geo Perfil Engenharia LTDA inscrita no CNPJ nº 38.065.263/0001-51 sob a responsabilidade técnica do Marina Myszak Biedacha, Engenheira Civil, CREA PR-196137/D, realizou:

#### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: 70/2022 - Dispensa de Licitação nº 24/2022
2. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua Primo Zeni esquina com Rua Cândido de Lima, Bairro Jardim Luiz Schiavini.
3. Proprietário da obra/serviço: Município de Coronel Vivida
4. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:
  - [Execução de serviço técnico] de sondagem geotécnica a percussão;
  - [Execução de serviço técnico] de sondagem geotécnica a trado;
  - [Ensaio, Execução de serviço técnico] de estudos geotécnicos:
    - Amostra de solo - Coleta, preparação para ensaios de compactação e ensaios de caracterização - NBR 6457/2016;
    - Abertura de poço e trincheira de inspeção em solo, com retirada de amostras deformadas e indeformadas — Procedimento – NBR 9604/2016;
    - Análise Granulométrica - NBR 7181/2018. ME 080/1994 do DNER (Departamento Nacional de Estradas de Rodagem) “Solos – análise granulométrica por peneiramento”;
    - Determinação do Limite de Liquidez - NBR 6459/2017. ME 122/1994 do DNER (Departamento Nacional de Estradas de Rodagem) “Solos – determinação do limite de liquidez – método de referência e método expedito”;
    - Determinação do Limite de Plasticidade - NBR 7180/2016. ME 082/1994 do DNER (Departamento Nacional de Estradas de Rodagem) “Solos – determinação do limite de plasticidade”;
    - Solo - Ensaio de Compactação (Proctor) - NBR 7182/2016. ME 129/1994 do DNER (Departamento Nacional de Estradas de Rodagem) “Solos – compactação utilizando amostras não trabalhadas” e ME 162/1994 do DNER (Departamento Nacional de Estradas de Rodagem) “Solos- Ensaio de compactação utilizando amostra trabalhadas”;

CONSTRUTORA INGENIUM EIRELI – FONE 46 3543-4050  
 RUA PRINCESA IZABEL, 3343 - CENTRO. REALEZA – PR. CEP 85770-000  
 CNPJ 10.312.795/0001-27

- Massa específica aparente - In Situ - Cilindro de Cravação - NBR 9813/2016.
- Coleta de Amostras Indeformadas - NBR 9604/2016.
- NBR 7185/1986 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) "Solo – Determinação da Massa Específica Aparente, "IN SITU", com Emprego do Frasco de Areia";
- Ensaio de Adensamento Unidimensional - NBR 16853/2020.

5. Período de realização dos serviços: 20/05/22 a 08/07/22 de 2022. ART: 1720224521164

(Realeza, 23 de agosto de 2022)

REGINA DE  
TONI:0333  
9747946

Assinado de forma  
digital por REGINA DE  
TONI:03339747946  
Dados: 2022.08.23  
16:48:16 -03'00'

Assinatura do profissional habilitado do Contratante  
Regina de Toni – Diretora Administrativa  
CPF 033.397.479-46

\* Eu, Jean Felipe Micoanski, representando a empresa Município de Coronel Vivida, CNPJ 76995455/0001-56, na condição de contratante do emissor deste atestado, declaro minha anuência em relação ao aqui descrito.

(Coronel Vivida, 12 de setembro de 2022)



Jean Felipe Micoanski  
Engenheiro Civil - CREA 148.981/D-PR  
RNP: 1714725526

C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Presencial,  
OU=40312993000151,  
OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A3, OU=  
(em branco), CN=JEAN  
FELIPE MICOANSKI:  
08136345988  
Coronel Vivida - PR

Jean Felipe Micoanski  
Engenheiro Civil - CREA 148981/D  
CPF 081.363.459-88

CONSTRUTORA INGENIUM EIRELI – FONE 46 3543-4050  
RUA PRINCESA IZABEL, 3343 - CENTRO. REALEZA – PR. CEP 85770-00  
CNPJ 10.312.795/0001-27



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220003853

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARINA MYZAK BIEDACHA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARINA MYZAK BIEDACHA**  
Registro: **PR-196137/D**  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1720220140

Número da ART: **1720224383314** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/08/2022 Baixada em: 17/08/2022 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VERÊ** CNPJ: **75.636.530/0001-20**

Rua: **RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE** Nº: 316

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **VERE** UF: **PR** CEP: **85585-000**

Contrato: celebrado em 21/01/2022 Vinculado a ART: 1720220443134

Valor do contrato: R\$ 2.060,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA 02** Nº: **SN**

Complemento: **LOTE 01 - QUADRA 09** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VERE**

UF: **PR**

CEP: **85585-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,887382 x -52,915788**

Data de início: 21/01/2022 Conclusão efetiva: 17/08/2022

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE VERÊ**

CNPJ: **75.636.530/0001-20**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de sondagem geotécnica a percussão, 17,53 METRO; **2- Execução** Execução de serviço técnico de ensaio de percolação de solo, 1 UNID; **3- Laudo** de fundações superficiais em sapatas isoladas, 1 UNID

**Observações da certidão:**

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o endereço está diferente do informado pelo profissional na ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720220003853/2022**

06/12/2022 00:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 248212/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 248212/2022.

CAT nº 1720220003853 de 23/08/2022, página 1 de 3





ESTADO DO PARANÁ

# Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: [www.verê.pr.gov.br](http://www.verê.pr.gov.br)

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

235

*Handwritten mark*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### 1. Dados do Atestado:

Local da realização: Município de Verê

Período da realização da obra:

Data de Início: 21/01/2022

Data de Conclusão: 30/08/2022

### 2. Dados do Contratante:

Razão Social: MUNICIPIO DO VERÊ

CNPJ: 75.636.530/0001-20

Endereço: Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 316, Centro – CEP: 85585-000 - Verê-PR.

### 3. Dados da Pessoa Jurídica Contratada:

Razão Social: GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 38.065.263/0001-51

Endereço: Rua Fernando Ferrari, 1145, CEP:85580000 - Centro, Itapejara d'Oeste/PR

Contrato nº 03/2022

### 4. Dados do Responsável Técnico:

Nome Completo: Marina Myszak Biedacha

Título do Profissional: Engenheira Civil

Registro do CREA-PR 196137/D

RNP: 1720220140

ART: 1720224383314

### 5. Descrição dos Serviços Realizados:

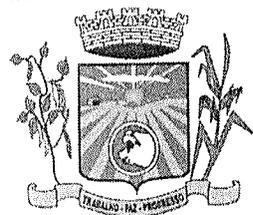
Contratação de empresa especializada para realização de serviço de sondagem à percussão automatizado e teste de percolação para construção civil e laudo de fundação, conforme itens especificados abaixo:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 248212/2022.

CAT nº 1720220003853 de 23/08/2022, página 2 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

- Execução de serviço técnico de sondagem geotécnica a percussão – SPT - totalizando 17,53m.
- Execução de serviço técnico de ensaio de percolação de solo – totalizando 01 ensaio.
- Execução de serviço técnico de Laudo de Fundação - 01 laudo.

Verê, 23 de Agosto de 2022.

*Tatiane Valtrique*  
 Representante do Contratante  
 TATIANE VALTRIQUE  
 Engenheira Civil/CREA-PR 171016/D  
 Responsável técnico  
 CPF:039.190.279-22  
 RPN:71431

TATIANE VALTRIQUE  
 Engenheira Civil CREA-PR 171016/D  
 Prefeitura Municipal de Verê



EDITAL DE PREGÃO Nº 131/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem a percussão (SPT – Standart Penetration Test) e testes de permeabilidade do solo

### ANEXO III

Ao(Á) Pregoeiro(a) e equipe de apoio.

Pelo presente instrumento, a empresa Geo Perfil Engenharia LTDA, CNPJ nº 38.065.263/0001-51, com sede na Rua Fernando Ferrari, 1145, centro, Itapejara D' Oeste-PR,

através de seu representante legal infra-assinado, que:

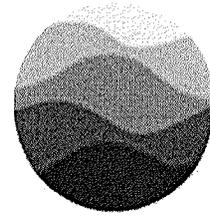
- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Marina Myszak Biedacha, Portador(a) do RG sob nº 10.416.979-1 e CPFº 069.562.029-05, cuja função/cargo é sócia administradora e engenheira civil, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço: E-mail: geoperfil.eng@gmail.com Telefone: (46)98820-5380.
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Marina Myszak Biedacha, portador(a) do CPF/MF sob n.º 069.562.029-05, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 131/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Itapejara D' Oeste, 09 de janeiro de 2023.

  
 Marina Myszak Biedacha  
 RG:10.416.979-1

Cargo: Sócia Administrativa e Engenheira Civil - CREA PR 196137/D

CNPJ: 38.065.263/0001-51  
 Rua Fernando Ferrari, 1145 – Centro – CEP 85.580-000  
 Itapejara D'Oeste - Paraná



EDITAL DE PREGÃO Nº 131/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem a percussão (SPT – Standart Penetration Test) e testes de permeabilidade do solo

#### ANEXO IV

Pelo presente instrumento, a empresa Geo Perfil Engenharia LTDA, CNPJ nº 38.065.263/0001-51, com sede na Rua Fernando Ferrari, 1145, centro, Itapejara D' Oeste-PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Itapejara D' Oeste, 09 de janeiro de 2023.

---

Marina Myszak Biedacha  
RG/10.416.979-1

Cargo: Sócia Administrativa e Engenheira Civil - CREA PR 196137/D

CNPJ: 38.065.263/0001-51  
Rua Fernando Ferrari, 1145 – Centro – CEP 85.580-000  
Itapejara D'Oeste - Paraná



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 38.065.263/0001-51  
Razão Social: GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: GEO PERFIL ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 12/2021**

**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 04/2023

**Certidão de Falência / Recuperação**

Data de Validade: 18/09/2022  
Código de Controle: F932e.KUq9Z.rQLsI-IYMK7.I3xVU



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 38.065.263/0001-51  
Razão Social: GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: GEO PERFIL ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

| Entidade e UF | N <sup>a</sup> Registro | Data de Validade |
|---------------|-------------------------|------------------|
| CREA - PR     | 111810                  | 19/02/2023       |

**Certificação Técnica**

| Certificadora | N <sup>a</sup> Certificado | Data de Validade |
|---------------|----------------------------|------------------|
| CREA - PR     | 111810                     | 19/02/2023       |



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

241

**PARANÁ**



GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

|                       |                    |                       |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ     | Início das Atividades |
| 90858152-00           | 38.065.263/0001-51 | 08/2020               |

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA**  
Título do Estabelecimento **GEO PERFIL ENGENHARIA**  
Endereço do Estabelecimento **R FERNANDO FERRARI, 1145, SL 01 - CENTRO - CEP 85580-000**  
**FONE: (46) 3526-1227**  
Município de Instalação **ITAPEJARA D'OESTE - PR, DESDE 08/2020**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**  
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**  
**4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS**  
**4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS**  
**4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**  
**4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO**  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS**  
**4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**  
**4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**  
**4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**  
**4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS**

### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação        |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF  | 064.667.989-92 | MARIANA COMIRAN TESTA PELOZO     | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF  | 069.562.029-05 | MARINA MYSZAK BIEDACHA           | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 22/09/2022.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90858152-00**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**23/08/2022 7:53:24**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 38.065.263/0001-51  
Razão Social: GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: GEO PERFIL ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 90588152-00  
Inscrição Municipal: 343146-0

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/12/2022  
Código de Controle: 027607873-30

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/02/2023  
Código de Controle: 179577592179577



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 38.065.263/0001-51  
Razão Social: GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: GEO PERFIL ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/11/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/06/2023  
Código de Controle: 1C547EFE0D9F90DD

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/01/2023  
Código de Controle: 2022121201514189151671

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/06/2023  
Código de Controle: 437503102022